

Diário do Legislativo de 28/02/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária 16ª Legislatura

1.2 - 1ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Pedagoga Mineira Elisa de Castro Tito, por Sua Aprovação, aos 90 Anos de Idade, no Vestibular de Direito

1.3 - 5ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 6ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/2/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - Homenagem póstuma - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.059 a 2.070/2008 - Requerimentos nºs 1.867 a 1.881/2008 - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio - Proposições Não Recebidas: Requerimentos das Comissões de Educação (2) e do Deputado Jayro Lessa - Comunicações: Comunicações da Bancada do PV e representação partidária do PPS, do PSB e do PSC (2) e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Carlin Moura, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Rosângela Reis, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia de ofício do Sr. Claudio Martins de Abreu, Presidente do Sindojus-MG, para conhecimento e providências cabíveis. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 242/2007.)

Do Sr. Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva, Secretário de Saúde, encaminhando nota técnica elaborada em atenção ao Requerimento nº 1.583/2007, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Leopoldo Portela Júnior, Defensor Público-Geral, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.737/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antônio Carlos de Oliveira, Promotor de Justiça, encaminhando cópia dos autos da ação civil pública interposta na Comarca de Mariana, tendo em vista a situação da cadeia pública desse Município. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Luiz Vicente R. Calicchio Filho, Chefe do Cerimonial do Governo, informando que será publicado no "Minas Gerais" de 26/2/2008 decreto do Governador do Estado declarando luto oficial por três dias, no Estado, pelo falecimento do Sr. Agostinho Patrús, ex-Deputado Estadual e ex-Secretário de Estado.

Do Sr. Euvaldo M. Bittencourt Junior, Gerente de Projeto da GC Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, informando que foi firmado o convênio que menciona, publicado no "Diário Oficial da União" de 11/12/2007, com vistas à execução do Projeto Visibilidade-Direitos de Crianças e Adolescentes. (-À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art.74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Alexandre Magrineli dos Reis, Chefe de Gabinete da Feam, indicando a Sra. Ana Lúcia Bahia Lopes como representante dessa Fundação, para compor o grupo técnico de apoio ao planejamento e execução das ações da Cipe-São Francisco. (- À Cipe-São Francisco.)

Do Sr. Alessandro L. Bonzano Comper, Secretário de Políticas Públicas de Emprego substituto, encaminhando cópia do Quinto Termo Aditivo do convênio que menciona, objetivando a prorrogação do prazo de execução desse convênio, bem como cópias do Plano de Trabalho e da respectiva publicação no Diário Oficial da União. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art.74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Jupiaci da Silva Ramalho, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Macrorregião do Leste de Minas, informando a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal dessa entidade para o exercício de 2008. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

CARTÕES

Do Sr. Marcos Roberto Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Prata, informando a eleição da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa para o exercício de 2008.

Da Sra. Janete Gomes Barreto Paiva, Reitora da Uemg, manifestando pesar pelo falecimento do ex-Deputado Agostinho Patrús.

Homenagem Póstuma

O Sr. Presidente - É com profundo pesar que a Presidência desta Casa registra o falecimento, no último mês, de dois ex-Deputados, bastante queridos: José Bonifácio e José Braga; e, anteontem, do ex-Deputado igualmente querido Agostinho Patrús.

Os três desaparecimentos constituem uma triste perda para o Estado de Minas Gerais, pois foram atuantes parlamentares que participaram de capítulos importantes de nossa memória e de nossa história. Cada um deles, representando sua região, desenvolveu uma peculiar carreira

política junto aos partidos pelos quais militaram e defenderam, com a mesma galhardia, os interesses maiores de seus eleitores. Deixam-nos o legado de suas vidas honradas e o testemunho de suas idéias postas em prática em favor do bem comum, pois o eco de suas vozes, preocupadas com o futuro de Minas e do Brasil, é hoje motivo de orgulho para todos os pares desta Casa.

Que este momento de luto se transforme, portanto, no resgate de um sentimento positivo de alento às nossas atividades e às nossas carreiras.

O exemplo deixado por José Bonifácio, José Braga e, agora, Agostinho Patrús, espelha esta homenagem que prestamos a três mineiros de escol, que amaram, acima de tudo, esta terra e este povo. Por isso, esta Presidência solicita aos parlamentares e a todos, de pé, um minuto de silêncio.

- Procede-se à homenagem póstuma.

Questões de Ordem

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero, em nome da Bancada do PT e do PCdoB, manifestar nossa solidariedade à família do nosso ex-companheiro desta Assembléia Legislativa, ex-parlamentar Agostinho Patrús, assim como à família dos outros falecidos, que também participaram da importante história política de Minas. Hipotecamos, assim, nosso carinho a toda família enlutada, especialmente ao nosso colega Deputado Agostinho Patrús Filho, uma vez que ontem não tivemos oportunidade de falar a ele e a seus familiares do nosso carinho, do nosso afeto e da nossa solidariedade, o que fazemos agora, em nome da nossa bancada, em razão de o ex-Deputado Agostinho Patrús ter sido alguém que marcou a história desta Casa, que marcou a política de Minas Gerais, principalmente quando fez parte do governo de Minas. O ex-Deputado Agostinho Patrús soube conviver muito bem com todos nesta Assembléia, os quais nos testemunharam seu trabalho, sua permanência nesta Casa, sua seriedade na condução do Legislativo mineiro, quando foi seu Presidente e também em muitos mandatos como parlamentar. Declaramos aqui, em nome da bancada da Oposição desta Casa, nossa solidariedade, nosso carinho e nosso reconhecimento a sua dignidade. Dizemos a seu filho, a sua família, à Assembléia e a Minas Gerais que Agostinho Patrús deixou evidente que existem pessoas sérias na política mineira. Essa a nossa manifestação. Aproveito o momento, Sr. Presidente, para registrar nossa presença hoje, pela manhã, no entroncamento de Santa Luzia, na Polícia Rodoviária Federal, em uma manifestação pela vida, quando se solicitava a duplicação da BR-381, considerada a rodovia da morte. Queremos, por antecipação, por intermédio de sua duplicação, que ela se torne a rodovia da vida, garantindo segurança a todos nós que transitamos de Belo Horizonte a Governador Valadares. Todos os que participaram da manifestação, que moram, que residem e que trabalham na região precisam permanecer integrados aos Deputados que lá estiveram para que possamos acelerar não só o projeto, como também a execução das obras. Hoje há recursos garantidos do governo do Presidente Lula da ordem de 1.600.000.000,00 de reais para essa obra de duplicação. Estamos reivindicando do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e da Diretoria-Geral do DNIT em Minas Gerais que o projeto executivo seja bastante acelerado a fim de que, logo em seguida, a licitação da obra seja feita por trechos para adiantar a execução da duplicação dessa rodovia. Reivindicamos também que a duplicação chegue ao Município de Governador Valadares, percorrendo, portanto, 311km, transformando-se na rodovia da vida, do desenvolvimento social e econômico, principalmente para garantir que a nossa região, por meio do desenvolvimento, possa escoar seus produtos, crescer e gerar empregos. Assim, indústrias poderão instalar-se ao longo da BR-381, trazendo desenvolvimento para o Leste de Minas e Vale do Rio Doce, chegando a Governador Valadares. Foi uma bela manifestação, que contou com grande participação da Assembléia e da imprensa mineira. Todos os que estiveram lá receberam a camisa de adesão ao nosso manifesto, a fim de que ele seja um movimento de Minas Gerais. Penso que, com nossa manifestação, deixamos transparecer que esse movimento é de todos os partidos políticos, enfim, de toda Minas Gerais. Obrigada.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em nome da Bancada do PSDB, associamo-nos às famílias enlutadas dos ex-parlamentares Agostinho Patrús, José Bonifácio Filho e José Braga, que passaram por este Parlamento. Cada um, a seu tempo e modo, procuraram abrilhantar os trabalhos desta Casa, promover o bem-estar da população mineira que representavam, especialmente de suas regiões eleitorais. Eu e meus colegas aprendemos muito com o ex-Deputado Agostinho Patrús, com quem convivemos durante mandato de 1983 a 1988, considerando-se sua forma de tratar todas as pessoas, sua correção e dignidade e sua habilidade política. Ele chegou à Presidência desta Casa, à Secretaria de Estado de Obras Públicas e à Vice-Presidência da Cemig, cargos estes que exerceu com a maior distinção. Agostinho Patrús chamava a todos de padrinho, mas, na verdade, era ele o padrinho de todos nós. Portanto, em nome da Bancada do PSDB, manifestamos nossos sentimentos à sua viúva, Dra. Orcanda, a seus filhos Lucas, Breno e, especialmente, a Agostinho Patrús Filho. Que Deus dê a todos eles força, resistência, neste momento de luto, dor e pesar. Sr. Presidente, estendemos nosso sentimento de pesar à família do ex-Deputado José Bonifácio, com quem também convivemos nesta Casa. Conhecemos seu trabalho, sua habilidade, seu amor por Barbacena e região, por cujo desenvolvimento trabalhou diuturnamente. Na Assembléia, assistimos à sua atuação permanente, com a sabedoria própria dos Andradas, família hoje tão bem representada pelo colega Lafayette de Andrada. José Bonifácio, a quem chamávamos de Zé Bodega, era meu amigo. A intimidade permitia que o chamássemos dessa forma. Nesta Casa ele tinha conosco um trato lano. Como o saudoso Deputado Agostinho Patrús, ele também deixou sua marca indelével neste Plenário, nas comissões, enfim, em todos os lugares onde trabalhou por aqueles que lhe confiaram tantos mandatos. Então, a nossa Bancada do PSDB manifesta pesar também pelo falecimento do ex-Deputado José Bonifácio. Gostaria que o colega Lafayette de Andrada levasse à sua família essa mensagem de seus colegas do PSDB. Por fim, estendemos nosso sentimento de pesar aos familiares do ex-companheiro José Braga, com quem, infelizmente, não tive a oportunidade de conviver neste Plenário. Entretanto, tomei conhecimento da sua forma de ser, do trabalho realizado em prol da região que o elegeu, do seu relacionamento com os colegas, de suas atividades nas comissões da Casa e de sua presença permanente neste Plenário. A Bancada do PSDB associa-se também à sua família e aos seus milhares de amigos, bem como às famílias do José Bonifácio e do nosso Padrinho, Agostinho Patrús. Que Deus os receba e os acolha, e dê conforto e consolo às famílias nessa hora tão difícil.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, em nome do DEM, quero dizer que este tem um sentimento muito grande de tristeza pelo passamento do companheiro Agostinho, nosso Padrinho, pessoa que, durante trinta e poucos anos, exerceu a política na palavra certa, na atividade correta, em que buscou o benefício do povo mineiro. Também foi Presidente desta Casa e Secretário de Estado em mais de um governo. Uma pessoa que teve a felicidade de deixar um grande sucessor, Agostinho Patrús Filho, que está nesta Casa e, tenho certeza, seguirá os passos do pai. Sobre o Presidente desta Casa Agostinho - e ele sempre o será -, lembro-me de uma pessoa pela qual nós, Deputados e não-Deputados, tínhamos um carinho especial pelo tratamento que ele nos dedicava. O seu legado foi de sabedoria. É preciso que tenhamos a mesma boa-vontade que ele tinha para com todos, para que também tenham boa-vontade conosco. Quando íamos a sua Secretaria, mesmo quando não podia atender a nossos pleitos, saíamos de lá satisfeitos como se tivéssemos sido atendidos. Perdemos ainda dois outros grandes amigos: o José Bonifácio e o Braga. Trata-se de uma grande perda para a Assembléia Legislativa e para Minas Gerais. Gostaria de dizer que a Casa, graças a homens como esses, está, a cada dia, fazendo com que a Assembléia Legislativa, por meio do Poder Legislativo, possa melhorar os projetos que chegam do Executivo à Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, neste momento de dor, em nome do PV e particularmente como colega do nosso já saudoso Agostinho Patrús, queremos cumprimentar a sua família, a esposa, seus filhos e, especialmente o Agostinho Patrús Filho, nosso companheiro de Poder e de luta no Parlamento, que ficou aí para representar o pai. Ele já o tem feito com dignidade e continuará. Quando se encerra o ciclo vital material de uma pessoa, passamos geralmente por um momento de reflexão profunda nessa transição entre a morte e a vida. Como também Tristão de Ataíde acredito que: "A morte é um desdobramento da vida". Temos a certeza de que há uma transmutação, uma migração para um plano de dimensões, onde a compreensão e o amor já reinam. Já há a compreensão de todas as nossas condições de mundo, onde as nossas imperfeições nos trazem obstáculos e uma dialética, para conseguirmos a conciliação. A figura de Agostinho Patrús me vem nesta hora como uma pessoa que conseguiu nos deixar um grande legado. Nessa hora, fazemos um inventário de sua trajetória neste mundo. Ele nos deixou no mundo político um legado de grande político. Primeiro de pai de família, de ser humano, bom esposo, amoroso com seus filhos. Nesta hora de reflexão, levamos nossos pensamentos a Deus e pedimos o conforto para toda a família Patrús, sua esposa e filhos. Portanto, nesta reflexão, fica para nós esse exemplo de homem. Homem esse que, como médico, assim como eu e o meu querido Deputado Doutor Viana, após iniciada a sua carreira, preferiu ouvir o chamamento da vida social, como profissional da saúde, e se desdobrou em busca da solidariedade. A nossa carreira faz com que convivamos com todas as mazelas do ser humano, já que o conceito propriamente de saúde é o

bem-estar físico, mental e social, que é a família. É pura afetividade, dado o aspecto cultural das nossas convicções. O momento de transcendência é o momento no qual passamos de uma vida para outra, e ele soube, como ninguém, ser um verdadeiro modelo ao dar o seu testemunho de cristão, como médico e, sobretudo, como político, aprendendo e ensinando a construir o sentido do bem na sua profissão de médico e de político. Ele serviu ao Parlamento, mas também serviu ao Executivo, já que foi homem de confiança de mais de dois Governadores, talvez de três. No governo Aécio Neves, recentemente, ele foi Secretário de Transportes e fez parte desse programa vitorioso - que se iniciou com ele e foi planejado por ele - de construir estradas nos locais mais distantes. Então, ele sempre teve a visão de construir o bem, de onde quer que se encontrasse, fosse na Secretaria de Transportes, fosse na de Saúde, em todos os setores do governo para os quais fosse chamado. Ele desempenhou o seu papel com denodo e dedicação, para a construção do bem, junto ao Executivo, servindo de exemplo para este Parlamento, do qual foi um exemplar Presidente. Convivi com Agostinho Patrús durante três mandatos e, por isso, temos hoje a tranquilidade de poder fazer uso das palavras que correspondem à verdade, às ações de Agostinho Patrús. Então, por tudo isso, pelo patrimônio moral e ético que ele conseguiu construir e deixar para nós, sobretudo para a sua família, neste momento, apesar da dor que estamos sentindo, sabemos que essa transmutação está reservada a todos nós. Queremos abraçar a sua família, com sentidos pêsames, mas na esperança de que ele, numa dimensão maior e com uma compreensão mais perfeita, seja luz para todos nós e para a sua família. Ele vai servir de inspiração para que as orações possam subir e as graças descer sobre a sua família e também sobre nós, que somos seus colegas, a fim de desempenharmos o nosso papel, inspirados no seu exemplo, para o bem do povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu caro Deputado Doutor Viana, neste momento o Poder Legislativo de Minas está mais triste e pesaroso pela passagem de três companheiros, de três ex-Deputados. O ex-Deputado José Bonifácio, um grande companheiro, com quem tive a honra de conviver durante quatro anos. Aliás, o Zé Bodega foi quem inaugurou aqui na Casa, quando não existia a internet, as comunicações por via de fax, o que tornou mais fácil o relacionamento dos Deputados. Ele foi um grande jurista e um grande homem, a quem rendemos a nossa homenagem. O ex-Deputado José Braga, também médico, foi uma perda lastimável não só para o Poder Legislativo, mas também para todo o Norte de Minas. Brasília de Minas ficou comovida com o passamento de José Braga, um homem jovem e Deputado por vários mandatos. A ele as nossas homenagens. O grande mestre e professor Agostinho Patrús, médico, ex-Presidente desta Casa e ex-Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, Secretário de Estado várias vezes, ocupou a Casa Civil, a Secretaria de Obras e o governo durante uma rápida passagem no ano passado. Agostinho Patrús era o Padrinho de todos. Nunca o vi perder a paciência com ninguém, sempre era caloroso e atencioso, um grande homem público, um grande cidadão mineiro e brasileiro. Ficamos comovidos com o seu passamento, e foi de surpresa, pois no final do ano passado o encontrei bem de saúde. Eis que veio a falecer com uma enfermidade grave. Sr. Presidente, sabiamente V. Exa. irá interromper os trabalhos desta tarde em homenagem póstuma ao ex-Presidente desta Casa, esse grande homem. Ficam nossas homenagens e minha homenagem particular como colega médico e Deputado, admirador do trabalho de Agostinho Patrús, ao seu filho, Agostinho Patrús Filho, à D. Orcanda, essa mulher guerreira, que tem superado muitas coisas na vida, e aos outros filhos de Agostinho Patrús. Podem ter certeza de que a história há de registrar o quanto foi importante para Minas Gerais a presença do político Agostinho Patrús, que nunca se dispôs com ninguém e era conciliador. Quando chegava a este Plenário, muitas vezes recorriamos a ele para que nos orientasse a respeito do que aconteceu aqui. Sempre estava calmo e tranqüilo, recebia-nos com aquele sorriso e abraço amigo. Fica registrado este momento de dor, pesar e perda que nos atinge a todos - Poder Legislativo, governo do Estado e povo mineiro. Trago meu abraço e o dos companheiros do PDT a Agostinho Patrús Filho, a D. Orcanda e a seus filhos. O Deputado Agostinho Patrús foi um brasileiro que nunca desistiu e sempre acreditou na força do diálogo e da realização. Minas acorda mais triste com o passamento do Padrinho, Agostinho Patrús. Obrigado.

O Deputado Inácio Franco - Sr. Presidente, não poderia deixar de manifestar nosso sentimento de dor pela morte de nosso companheiro Agostinho, pai do nosso Deputado do PV Agostinho Patrús Filho. Gostaria de ler uma nota do ex-Deputado Vittorio Medioli homenageando esse grande parlamentar. (- Lê:)

"Quando fomos apresentados na sede do Sindicato dos Transportadores de Carga de Minas Gerais, em 1986, foi um aperto de mão frio e respeitoso. Era conveniente a ele, Deputado Estadual, ter meu apoio eleitoral, e conveniente a mim ter um Deputado com portas abertas na Assembléia de Minas. Foi uma conversa rápida, e ainda recebi o santinho dele que destacava méritos de médico e de ser irmão de Marum Patrus, meu amigo e colega de sindicato. Em seguida, não precisei dele, nunca o visitei. Reencontramo-nos somente em 1994, desta vez ambos como candidatos em plena campanha, ele procurando seu quarto mandato de Deputado Estadual, eu, o meu segundo de Deputado Federal. O que nos aproximou foi o Município de Capela Nova, próximo de Conselheiro Lafaiete, terra natal da mãe dele e de motoristas meus que me apoiavam. Começou assim uma longa história de viagens que enfrentamos juntos e duraria por 10 anos. Percorremos, sem motorista e acompanhantes, quase sempre com ele ao volante, os quadrantes mais distantes e bonitos de Minas, muitas vezes à noite e sob céus estrelados, quando era comum cruzar com raposas, jacarambes - um gambá que fede como nenhuma outra coisa no mundo -, lontras escalando corredeiras à caça de pitus, lobos-guarás hipnotizados pelos faróis, veados sobressaltados, tatus, jabutis, pacas e tudo que ainda existe nas matas e nos cerrados de Minas. Serra da Mantiqueira, Serra do Espinhaço, Circuito das Águas, Vale do Jequitinhonha, do Mucuri, sempre contando casos, perscrutando o futuro, confidenciando projetos, dando risadas, contando votos que ainda não existiam. Visitávamos o João, Vice-Prefeito; o Pedro, Prefeito; o Antenor, Vereador; a Maria das Dores, líder de um Distrito dependurado a 2.000m de cota nas matas de Virgínia. Hospedamo-nos na Casa Alpina de Itamonte; tomávamos águas manganês de Rio Verde - melhor ainda, aquela de Cambuquira. Arrumamos calçamentos, praças, pontes metálicas, mata-burros, eletrificações, caixas de água, encanamentos, esgotos, porteiros, cascalhamentos, ambulâncias, remédios, asilos, postos de saúde e ginásios, tudo a perder de conta entre um comício e outro, que chamavam as cidadezinhas inteiras para a praça. Ainda dávamos atenção a coisas miúdas, mas importantes, como cadeiras de rodas, leitos hospitalares, internações. Ele ainda, como médico, dava rápidas consultas e depois levávamos balaios de cartas que pediam livros para os meninos, empregos, transferências, comida, socorro. Nas turnês nos despedíamos marcando a próxima visita com o invariável "fica com Deus", já que sobreviver no interior pressupunha uma ajuda divina, mais que política. De 2002 para a frente, o helicóptero passou a facilitar as viagens mais distantes. Mais rápido, servia também para carregar caronas que nunca tinham visto sua terra do alto. Mas o helicóptero, apesar de caro, permitia chegar de volta mais cedo. O meu companheiro Padrinho, como era carinhosamente acolhido em qualquer lugar o Deputado Agostinho Patrús, tinha perdido nos últimos tempos um pouco da sua alegria contagiante e agradabilíssima. A maior preocupação de Agostinho, além do futuro dos filhos, era voltar cedo para Orcanda, sua esposa - "Tenho que lhe fazer companhia". Com mais de 40 anos de casados, falava dela como de uma noiva. Lembrava-me Romeu falando da sua Julieta. Mas o Padrinho, no fundo, continuou até o fim sendo um padrinho, um ser humano atento e carinhoso, oferecendo em qualquer oportunidade prova de sua galáctica solidariedade. Ano passado, um dia me prestou uma ajuda inesquecível, coisa de pai para filho; depois, ainda me visitou em casa e, sem mais nem menos, me confidenciou, sem pesar nem lamúrias, uma doença grave que descobriu ter no abdome, porém acrescentou: "Não comente com ninguém. Não é bom falar disso. Sabe como é, não podemos adoecer"... Guardei o segredo que no domingo se revelou e com que nos fez que reencontrássemos seu velório. Confesso que assisti em silêncio ao "último ato do Padrinho", sem acreditar que seria tão breve. Vi nele mais uma vez um exemplo de dignidade, de honradez, de amor a seus filhos, a sua esposa e a quem teve o privilégio de ser seu amigo. E sem se queixar, já que ele 'não podia adoecer'... Fica comigo a saudade eterna. Adeus, Padrinho".

Obrigado, Presidente.

O Deputado Roberto Carvalho - Presidente, acho que estamos tristes todos nós nesta Casa, todos os mineiros e todos os que conheceram essa figura ímpar de homem público e de ser humano que foi Agostinho Patrús. Mas quem planta o bem, quem faz da vida um semear de amor não morre nunca. Estamos todos com saudades. A saudade é a certeza da presença. Mas, acima de tudo, fica o exemplo de vida. A história de vida de Agostinho Patrús há de iluminar os caminhos de Minas, os caminhos de todos nós, porque ela não passará nunca. O exemplo daquele que fez da vida um ato de amor, de entrega, de solidariedade, na busca por uma Minas Gerais de justiça, por uma Minas fraterna, permanecerá sempre. Esta Casa não é e não será nunca a mesma. Nós que nos acostumamos, nestes corredores, com o Agostinho quando era nosso colega Deputado, era nosso Presidente, era da Mesa, sabemos que seu exemplo ficará para sempre. A família do nosso querido Padrinho, nosso Agostinho, que está aqui conosco, esteja certa de que ele estará sempre vivo em nossos corações; vivo para que seu exemplo seja seguido. O exemplo de Agostinho será sempre um sinônimo da Minas que todos queremos. Obrigado, Padrinho, por estar vivo entre nós.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Também gostaria de fazer coro às manifestações trazidas nesta tarde, um preito de sentimento, dor e

tristeza pelo falecimento do Deputado Agostinho Patrús, lembrando também, com saudade, as figuras dos Deputados José Braga e Zé Bodega. Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, acompanhamos na tarde de ontem uma grande tristeza: o desaparecimento do Deputado Agostinho Patrús, comoção para todos - familiares, Deputados e todo o Estado de Minas Gerais - os que vieram a esta Casa prestar-lhe a última e derradeira homenagem. Desde 1999, quando tivemos a honra de estar neste Parlamento mineiro, construímos com o Deputado Agostinho Patrús, como também com o Deputado José Braga, uma amizade muito especial, uma consideração como amigo, parlamentar, conselheiro, principalmente como grande conciliador. O exemplo do Deputado Agostinho Patrús, devotado a esta Casa por tantos e tantos anos, ficou registrado com letras maiúsculas na história do Parlamento mineiro, pela sua identidade voltada à ética, a sua vontade de servir a Minas e, particularmente, a todos que tiveram o privilégio de conviver com nosso querido Padrinho. Quero dizer a V. Exa. que Agostinho Patrús, como cidadão, plantou e edificou, ao longo da sua história, trajetória como médico. Um nome consagrado, ao lado de sua querida esposa, Dra. Orcanda, como marido amantíssimo, pai exemplar para seus queridos filhos, demonstrando não somente no zelo de sua responsabilidade como cidadão parlamentar um exemplo de vida como homem voltado ao espírito de identidade cristã e de princípios morais, sempre lembrados por todos nós. Deste Parlamento, pudemos sempre ter a sua voz. Nos momentos difíceis da discussão de tantos projetos polêmicos, o caríssimo Padrinho aqui estava, no meio de todos, para trazer a sua experiência e seu espírito conciliador. Aproveitando a presença do nosso caríssimo Agostinho Patrús Filho, que hoje tem seguido o exemplo maior do seu pai querido, desejo que o Agostinho Patrús ilumine doravante a sua vida parlamentar. Sei o quanto foi difícil perder seu querido e amado pai, mas os exemplos já foram consagrados dentro do seu coração e da sua vida pública, como extraordinário homem de escol, voltado aos legítimos interesses de nosso país e de nosso Estado. Associe-me em solidariedade, Sr. Presidente, neste momento de dor e de tristeza que o Parlamento está vivendo desde ontem, com as famílias do Deputado Agostinho Patrús e dos Deputados José Braga e Zé Bodega, estes últimos falecidos durante nosso recesso parlamentar. Com certeza é bom que olhemos no retrovisor da história para ver o tanto que esses dignos parlamentares construíram com dignidade, ética e transparência a sua vida pública, sempre voltando os anseios maiores ao devotamento dos seus amigos e do nosso Estado. Neste momento, fica registrada a nossa homenagem de dor e de solidariedade, e, acima de tudo, que os anais da Casa do povo, pela qual passaram os parlamentares com tanto denodo e tanta dignidade, sirvam-nos, caríssimos Deputados e Deputadas, de exemplo extraordinário de fazer política para o bem comum, visando sempre ao próximo e ao nosso Estado de Minas Gerais. Com muito pesar, registro este momento no Parlamento mineiro, associando-me a todas as famílias e, particularmente aqui presente, ao Deputado Agostinho Patrús Filho, que, com tanta dor, viu o desaparecimento do seu querido pai, amigo e conselheiro. Espero que as bênçãos de Deus estejam sempre conosco. Obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente e Deputados, neste momento de grande dor, não poderíamos deixar registrado aqui também o nosso sentimento de profundo pesar pelo falecimento do nosso querido Padrinho Agostinho Patrús. Em meu nome e no do PSC, meu partido, gostaria de falar da nossa tristeza. Tivemos o privilégio de conviver nesta Casa com o Deputado Agostinho Patrús desde o meu primeiro mandato, em 1998. Mesmo antes, tive o prazer de conhecê-lo e conviver com ele quando ainda estava na Copasa. Tive não somente o privilégio do convívio quando aqui cheguei, mas também a oportunidade de adquirir, por meio da sua experiência, alguns conhecimentos que foram importantíssimos no início da minha passagem na Assembléia Legislativa. Certamente Agostinho Patrús foi um dos Deputados que me ajudou nos meus primeiros passos nesta Casa. Portanto teremos sempre por ele um sentimento de profunda gratidão, principalmente em razão do seu carinho, da sua amizade e, como foi dito por todos os que me antecederam aqui, de seu espírito conciliador. Certamente o Deputado Agostinho Patrús foi uma das maiores lideranças que já tivemos aqui. Nesta oportunidade, gostaríamos expressar o nosso sentimento de profundo pesar à sua família, à Sra. Orcanda e aos seus filhos. Além disso, gostaríamos de fazê-lo por meio do Deputado Agostinho Patrús Filho, nosso querido companheiro, que, com grande brilhantismo, inicia agora nesta Casa a sua profissão, seguindo evidentemente os passos do seu querido pai. Sr. Presidente, tendo em vista o falecimento do nosso querido Zé Bodega e do saudoso José Braga, que ocorreu no nosso recesso, gostaria também de deixar registrado o nosso sentimento de pesar e transmiti-lo a todos os seus familiares. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, manifesto o meu profundo pesar pelo passamento do Deputado Agostinho Patrús, ex-Presidente desta Casa. Na pessoa do seu filho, nosso querido colega Deputado Agostinho Patrús Filho, queremos neste momento externar a nossa solidariedade a toda a sua família e à Sra. Orcanda. Agostinho Patrús Filho muito bem representa esse espírito que foi o trabalho do seu pai.

Ainda ontem, Sr. Presidente, acompanhando o sepultamento do nosso querido Agostinho Patrús, tive oportunidade de ouvir as palavras do Ministro Patrus Ananias, seu sobrinho, que veio trazer não somente a sua solidariedade, mas também a do Lula e a de José Alencar, Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente. Nas palavras do Ministro Patrus Ananias, ressaltava o espírito apaziguador, sempre marcante na trajetória política de Agostinho Patrús, típico político mineiro, que soube levar o nome de Minas com muita austeridade e paciência. Ele sempre foi firme em suas posições, mesmo em campos diferentes, mas nunca desistiu do espírito apaziguador e do diálogo, próprios da política mineira. Então externamos a nossa solidariedade a todos os familiares. Que essa trajetória política do ex-Presidente Agostinho Patrús sirva de exemplo, hoje tão bem representado neste Parlamento. Queremos também externar a nossa solidariedade aos familiares dos ex-Deputados José Bonifácio e José Braga. Gostaria de dizer a todos os familiares que, em momentos de dor, em que se perde um ente querido, é sempre bom lembrar o pensamento: "A ausência, quando bem cultivada, transforma-se em presença". Então, com as lições e o exemplo deixados por esses grandes homens de Minas Gerais, queremos dizer aos seus familiares que preservem as suas memórias, transformando essa ausência numa constante presença e numa lição para os que vivem e os que virão. A nossa solidariedade e o nosso forte abraço, especialmente ao nosso colega Agostinho Patrús Filho.

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, quero registrar, neste momento, o meu pesar pela morte dos ex-Deputados José Braga, José Bonifácio e Agostinho Patrús. Quero enviar as minhas condolências aos familiares dos Deputados José Braga, nosso colega, e José Bonifácio. Conheci ambos, mas não tive a oportunidade de conviver com eles nesta Casa. Sei, por meio das informações que temos, do trabalho deles nesta Assembléia em benefício do povo de Minas Gerais, da sua região, das suas cidades, marcando as suas presenças aqui por uma atuação bastante profícua em benefício de todos. Sr. Presidente, gostaria de manifestar, de uma forma muito especial, o meu profundo pesar pela morte do Deputado Agostinho Patrús, com quem tive oportunidade de conviver por bastante tempo, de acompanhar o seu trabalho, de muitas vezes trabalhar próximo a ele, desde muitos anos. Mesmo antes de adentrar na atividade política, tive a oportunidade, como médico, de conhecer o então médico Agostinho Patrús exercendo a sua profissão, tendo uma liderança marcante em nosso meio, na nossa profissão, em Minas. Ele como Presidente da Associação Médica de Minas Gerais - parece-me que em meados dos anos 70, início dos anos 80 -, e eu como Presidente da Associação Médica Regional de Poços de Caldas, Sul de Minas, oportunidade em que o conheci, e, em razão da nossa atividade, tivemos um convívio mais próximo naqueles anos. Entramos na política praticamente na mesma época. Parece-me que em 1982 foi a sua primeira eleição como Deputado Estadual, e a minha como Deputado Federal. Daí para frente, tivemos uma convivência muito próxima, amistosa, de muito respeito. Tive grande admiração por ele. Sr. Presidente, no governo Eduardo Azeredo, tivemos também a oportunidade de ser Secretários de Governo: eu como Secretário de Assuntos Municipais, e ele como Chefe da Casa Civil. À época, tivemos um contato mais próximo, quase diário e, além do respeito e da relação política, passamos a ter uma amizade muito fraternal, que perdurou até o seu passamento, ocorrido prematura e inesperadamente no último domingo. O Deputado Agostinho Patrús se caracterizou pelo seu temperamento. Era um homem de bem com a vida, com um bom-humor notável, sabia fazer amigos e mais amigos, dava-se bem com todos. Na realidade, era um homem que não tinha praticamente adversários, tal era o relacionamento amigável com todos. Ele exercia a política vencendo e transformando as dificuldades que todos nós enfrentamos no nosso dia-a-dia. Muitas vezes essas dificuldades são tão complicadas e difíceis, mas, com sua personalidade, ele as transformava, como num passe de mágica, em dificuldades perfeitamente transponíveis, fazendo com que as coisas andassem. Ainda agora no primeiro mandato do Governador Aécio Neves, realizou um excepcional trabalho como Secretário de Obras do Estado de Minas Gerais, com grande dinamismo, colocou em prática um programa de governo, o Pró-Acesso. Esse programa realmente marcou não apenas a passagem de Agostinho Patrús pela Secretaria, mas também o governo de Aécio Neves, tal a sua competência, a sua importância e o seu alcance para todos as cidades do Estado às quais não havia chegado, até aquele momento, o asfalto. O Deputado Agostinho Patrús foi Presidente desta Casa, exerceu aqui praticamente todas as funções, sempre da mesma maneira: de forma humilde e muito próximo de todos. Ele marcou a sua passagem aqui brilhantemente e nos deixou muito saudosos. Sr. Presidente, quero enviar as minhas condolências à Dra. Orcanda e aos demais filhos do Deputado Agostinho Patrús, especialmente ao Deputado Agostinho Patrús Filho, que está aqui conosco, que possui, como ele possuía, uma convivência tão fraternal com todos. Portanto, deixo o registro do meu pesar pela morte dos três Deputados que ocorreu, infelizmente, nesses últimos dias. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, todos que nos acompanham, o momento é de consternação, mas é também de convicção de que há homens que passam e deixam conosco marcas tão profundas e firmes que se eternizam. Não tenho dúvida de que

Agostinho Patrús é um desses homens que se eterniza na vida pública por sua dignidade, honradez e competência. Com certeza, ele se eterniza também por seus traços tão amáveis, que foram descritos por colegas de todos os partidos. Isso é a pura realidade e não apenas um hino àquele que já se foi. Quando fui Prefeito em Divinópolis, tive o privilégio de ter Agostinho Patrús como Secretário de Governo do então Governador Eduardo Azeredo. Com que simplicidade, com que facilidade se falava com Agostinho Patrús. Nunca mudou o seu comportamento de homem simples e dedicado à causa pública em função dos cargos extremamente honrosos que desempenhou, e sempre os desempenhou com muita competência, com seu jeito amável de nos tratar como padrinho. Na verdade, ele era o Padrinho de todos nós. O Agostinho acabou ganhando esse codinome porque abraçava as causas de cada um que o procurava, e assim foi como Deputado por vários mandatos e, finalmente, como Secretário de Obras. Bem lembrou meu colega de bancada Deputado Mosconi, do programa Pró-Acesso, que, com certeza, muda a história não apenas do Município que recebe a obra, mas de toda Minas Gerais. Lembro-me dos dias em que estive com Agostinho Patrús, tanto para lançar quanto para inaugurar a obra em Leandro Ferreira, que é a Capital missionária do nosso Centro-Oeste, terra de Pe. Libério. Trata-se de uma terra de romarias, aonde milhares e milhares de pessoas vão cotidianamente demonstrar sua fé e devoção a Pe. Libério. Agostinho Patrús foi um guerreiro ao colocar em prática esse programa do Governador Aécio Neves, mostrando toda a sua competência. Ele, por formação, era médico, mas, por vocação, era um homem público, literalmente na mais plena e completa acepção da palavra: aquele dedicado ao povo, aquele que se entrega ao povo. Em razão disso, tornou-se doutor em diversas causas, sendo, portanto, um dos Secretários de Obras mais competentes que tivemos na nossa história. Trabalhou em conjunto com o Governador Aécio Neves, que fez de Minas Gerais um verdadeiro canteiro de obras, desde o Pró-Acesso até obras de menor importância, em parceria com os Municípios. De menor importância, do ponto de vista muitas vezes orçamentário, porque toda obra pública tem sua importância, pelo menos quando feita e comandada por homens como Aécio Neves e Agostinho Patrús, que deu esse impulso, que fez com que o Estado de Minas voltasse a ter essa vibração de um Estado parceiro das Prefeituras, capaz de realizar. Portanto, trata-se de um momento de pesar. O nosso colega Deputado Agostinho Patrús Filho segue o mesmo caminho do pai, com a mesma capacidade de diplomacia, de negociação. Se por um lado é um momento de pesar, é também um momento de reflexão, ao ver que a vida pública pode nos dar grandes homens, grandes exemplos. Embora tenha sido tirado do nosso convívio de forma prematura e tão dolorosa, ele nos deixa algo que não passa com ele, mas se eterniza: o seu exemplo, a sua obra. Trata-se de algo que realmente caracteriza o ser humano, não se trata apenas das suas palavras, da sua retórica, mas das suas obras. Agostinho Patrús foi um homem que deixou exemplo, deixou obras e deixou história para eternizar sua memória. Queremos não apenas lamentar mas louvar essa história belíssima, que, com certeza, terá seqüência pela competência, pelo brilho, pela humildade do seu filho, que para nós inspira o mesmo estímulo, a mesma certeza de grandes realizações. Fica aqui, portanto, nossa saudade, nosso lamento, mas, ao mesmo tempo, nosso aplauso a esse grande guerreiro. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos também manifestar nosso sentimento pela passagem do Deputado Agostinho Patrús. Tive a oportunidade de passar por esta Casa em outro mandato, na ocasião em que o querido Agostinho Patrús a dirigiu. Pudemos conhecê-lo bem, aprender muito com ele e admirar sua maneira sempre presente, atenciosa, e principalmente respeitosa e democrática para com todos os Deputados desta Casa, além da dedicação aos interesses maiores de Minas Gerais. Na pessoa do seu filho, Deputado Agostinho Patrús Filho, gostaria de me solidarizar com os familiares. Quero ainda dizer que este jovem Deputado continuará fazendo justiça à história de respeito à democracia, de valorização das grandes causas do povo mineiro, honrando, assim como seu pai, o espaço de atuação na Assembléia de Minas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, no momento em que esta Casa está de luto, eu não poderia deixar de usar esta tribuna. Começarei pelo Raimundinho Albergaria, depois o Jaime Martins, o Jorge Hannas, o grande José Ferraz, o José Braga, o José Laviola, o Dr. Luís Menezes; em seguida, o Eduardo Daladier, que fez a emenda do narcotráfico; e depois o Agostinho Patrús. Foram 10 Deputados, no período em que aqui estive. Esse sentimento dá para somar aos 10 irmãos que se foram. Meu caro colega Agostinho Patrús Filho, tive o prazer imenso de algumas vezes aconselhar seu pai. Vou-te dizer como foram os aconselhamentos. Em 1995, quando eu estava no meu segundo mandato, tive o imenso prazer de ser seu 1º-Secretário nesta Casa. Durante dois anos seguidos, diariamente, conversávamos, trocávamos idéias e tomávamos decisões. Eu o conhecia não só por fora mas dentro da profundidade das suas palavras, das suas decisões e da sua maneira de tratar seus colegas. Tive a imensa satisfação de estar ao lado dele; ele na sala da Presidência, e eu ao lado, na 1ª-Secretaria. Não podemos esquecer algumas passagens. Vou contar uma das passagens que considero da maior importância em um político, para que você leve com você, para seus irmãos e para sua mãe: houve, nesta Casa, uma disputa por uma vaga no Tribunal de Contas. Naquela época, ele era o Presidente, e eram candidatos o Kemil Kumaira e o atual Conselheiro Simão Pedro. Seu pai me chamou na Presidência e me fez a seguinte pergunta: "Reminho, o que você acha de eu disputar esta vaga de Conselheiro?". Após uma profunda reflexão, ele me disse que o Kemil Kumaira, um amigo dele, fraterno como o Romeu, o Zé Ferraz e outros mais, pediu-lhe que não disputasse. E ele disse: "Diante deste fato, vou sair da disputa". Essa é uma passagem que não posso esquecer. Ele recuou em prol do pedido de um colega. A diferença foi um voto. Outra passagem do meu querido Agostinho foi por ocasião da disputa da eleição da Presidência com o Zé Ferraz. Seu pai tinha uma lista que guardava na gaveta esquerda daquele gabinete que fica no 1º andar. Ele abria a gaveta e falava: "Estou com 34 votos, faltam 4, o que você acha de eu disputar?". Eu lhe disse: "Adeus José Ferraz, você tem a sua vez". Ele cedeu, e o nosso querido e saudoso José Ferraz foi o Presidente desta Casa. Sr. Presidente, o Regimento não me permite continuar, por isso caminho para encerrar. A saudade jamais será apagada, Agostinho Patrús Filho. Você teve um pai exemplar. Ele soube, durante sua vida política, representar aqueles que nele confiaram. Que Deus o proteja! Muito obrigado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.059/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar o terreno que especifica à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Arrendatários da Região de Igrejinha, com sede no Município de Dom Bosco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Arrendatários da Região de Igrejinha, com sede no Município de Dom Bosco, o terreno com área de 2.152,60m² (dois mil, cento e cinquenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na localidade de Rio Preto, no lugar denominado Poções, registrado sob a matrícula nº 4.391, às fls. 291 do Livro 2-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Delvito Alves

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Arrendatários da Região de Igrejinha, com sede no Município de Dom Bosco, é a entidade representativa dos pequenos produtores da região. Tem entre seus objetivos a implementação de programas de desenvolvimento de seus associados, também no que toca à geração de emprego e renda.

O terreno objeto desta proposição foi doado ao Estado pela Codevasf em 1978, com a finalidade de ali se edificar e colocar em funcionamento uma escola estadual, então denominada Escola São Sebastião do Rio Preto. Sucede, porém, que tal escola já não existe nem funciona no referido local, de modo que o terreno se encontra como área devoluta.

A doação desse imóvel – que hoje não tem nenhuma utilidade para o Estado – constitui medida de relevante interesse público, pois que poderá ser usado pela Associação para cumprir as suas finalidades estatutárias e assim promover o desenvolvimento das famílias de seus associados.

Em face do exposto, esperamos a anuência dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.060/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia - Atró -, com sede no Município de Orizânia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia - Atró -, com sede no Município de Orizânia .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia - Atró -, com sede no Município de Orizânia, e o compromisso fiel com suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá o reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.061/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços de São Domingos das Dores, com sede no Município de São Domingos das Dores.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços de São Domingos das Dores, com sede no Município de São Domingos das Dores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Elisa Costa

Justificação: A Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços de São Domingos das Dores é entidade sem fins lucrativos, de caráter cultural, social e de gestão comunitária. Tem como finalidade fomentar o companheirismo e o espírito de colaboração entre seus associados, divulgar os princípios da ética profissional relacionada às atividades do comércio, aprimorar o conhecimento técnico especializado de seus associados por meio de cursos e eventos similares, além de estabelecer intercâmbio de idéias e informações, visando a ações conjuntas no estudo e defesa de seus problemas específicos. Em benefício da comunidade, atua na preservação da cultura, tradições e hábitos locais, estimula o lazer, a cultura e o convívio social e busca da capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, além de prestar serviços de utilidade pública.

Pela significativa importância social de suas atividades, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.062/2008

Altera o art. 1º da Lei nº 2.258, de 23 de dezembro de 1960, que declara de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo, com sede no

Município de Itanhomi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 2.258, de 23 de dezembro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica delarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi – AAHI -, com sede no Município de Itanhomi."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

José Henrique

Justificação: A Lei nº 2.258, de 23/12/60, declara de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itanhomi. Em reunião realizada em 20/10/2007, a assembléia geral da entidade aprovou a alteração de seu nome para Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi - AAHI -, sem alteração de suas finalidades e objetivos.

Visando à regularização de sua documentação, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.063/2008

Declara de utilidade pública o Social Esporte Clube, com sede no Município de Mário Campos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Social Esporte Clube, com sede no Município de Mário Campos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Social Esporte Clube, com pleno e regular exercício desde 10/3/92, no Município de Mário Campos, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de personalidade jurídica própria, e apresenta caráter educativo. Tal associação tem por finalidade principal proporcionar a difusão do civismo e da cultura física por meio do futebol e de outras modalidades desportivas. O Social Esporte Clube, pelo que se infere da leitura dos documentos em anexo, tem o título de utilidade pública no Município de Mário Campos por meio da Lei nº 323, de 20/3/2007, e é administrado por diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim, por preencher a entidade os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.064/2008

Torna obrigatória a adaptação dos sistemas de telecomunicações e de informática para serem operados por pessoas portadoras de necessidades especiais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todas as unidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional deverão possuir pelo menos um equipamento de telecomunicação e um de informática adaptados de forma a serem utilizados por pessoas portadoras de deficiência quanto a sua condição física e sua acuidade auditiva e visual.

Art. 2º - Os equipamentos citados no art. 1º deverão ser certificados pelos órgãos competentes e especializados quanto a sua efetiva adequação e utilização pelos usuários anteriormente especificados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Walter Tosta

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo efetivar um direito já conquistado pelo portador de deficiência. O art. 28 da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 11.867, de 28/7/95, disponibilizam um percentual de 10% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência nos concursos públicos. Sendo assim, o serviço público tem por obrigação disponibilizar os meios para atender essas pessoas, a fim de que possam realizar o seu ofício com magnitude.

As telecomunicações e a informática chegaram a um nível tecnológico ímpar e tornaram-se fundamentais na vida contemporânea. A democratização de seu acesso tem sido um objetivo vislumbrado pelas administrações e também pela sociedade civil organizada. A triste e histórica situação de exclusão social a que estão submetidas as pessoas portadoras de deficiência impõe, no limiar de um novo século, séria reflexão da sociedade mineira, de seus legisladores e administradores.

Precisamos de políticas afirmativas, com mentalidade e postura voltadas aos valores universais de cidadania e direitos humanos, onde o Estado, em todas as suas esferas, dê o exemplo e o incentivo a uma postura de consciência, proporcionando a todos plena utilização dos meios de telecomunicações e informática.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.065/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Villas e Fazendas de Minas – AVFM –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Villas e Fazendas de Minas - AVFM -, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Eros Biondini

Justificação: Com o objetivo precípuo de elaborar e promover um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do Circuito Villas e Fazendas de Minas, a mencionada Associação foi fundada em 2002.

Além disso, assessora as Prefeituras e as entidades públicas e privadas interessadas em implantar projetos e programas na região e desenvolve ações voltadas para o incremento da indústria turística dos Municípios que a integram, estimulando o espírito de cooperação entre seus associados e promovendo a exploração sustentável dos recursos turísticos. Promove, ainda, a capacitação e o treinamento de recursos humanos locais, formando mão-de-obra qualificada para atuar no segmento turístico e em outros correlatos.

Prestando a entidade serviços relevantes para as comunidades onde atua, solicito o apoio dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.066/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Eros Biondini

Justificação: Fundada em 1990, a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira congrega pessoas e órgãos interessados em melhorar as condições socioeconômicas dessa comunidade.

Com esse objetivo, empreende esforços por melhores condições de vida, moradia, higiene, educação, saúde, transporte e segurança dos moradores, executa programas de proteção à saúde da família, da gestante, da criança e do idoso e desenvolve ações de combate à fome e à pobreza. Além disso, representa seus associados junto ao poder público, defendendo seus interesses e buscando soluções para os problemas que os afligem.

Pelos relevantes serviços prestados pela entidade, esperamos a anuência dos nobres colegas para lhe outorgar o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.067/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia - Amabs -, com sede no Município de Abre Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia - Amabs -, com sede no Município de Abre Campo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Padre João

Justificação: Associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 15/5/2005, tem por finalidade a promoção da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento socioeconômico de agricultores(as) familiares e da realização de obras e melhoramentos da comunidade. Para esses fins a associação busca parcerias para o desenvolvimento e a implantação de projetos sociais, estimulando a divulgação do esporte, da cultura e da proteção do meio ambiente. Promove ainda a integração de seus associados no mercado de trabalho, incentivando a produção, a comercialização, o beneficiamento e o processamento por meio da agroindústria, visando à geração de renda e de trabalho na comunidade.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública, encontra-se legalmente amparado e atende às exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.068/2008

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Ouro Preto da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho Central de Ouro Preto da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Padre João

Justificação: Associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 15/7/15, tem por finalidade a promoção de atividades beneficentes, caritativas, culturais, promocionais e de assistência social, na área territorial compreendida pelos Municípios de Ouro Preto e Itabirito.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado e atende às exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.069/2008

Declara de utilidade pública a Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire - Arefap -, com sede no Município de Acaiaca.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire - Arefap -, com sede no Município de Acaiaca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2008.

Padre João

Justificação: Associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 15/12/2002, tem por finalidade promover educação gratuita e de qualidade aos jovens e adultos do campo, buscando a promoção social de seus associados (as), o desenvolvimento sustentável e solidário do campo, mediante a educação e a formação dos jovens e adultos, em regime de alternância. Promove ainda a implementação de uma formação cidadã, integral e personalizada, em harmonia com o meio ambiente, articulada com os valores humanos, éticos étnicos, espirituais, técnico-científicos e artístico-culturais, centrada nas alternativas de geração de trabalho e renda familiar, visando garantir o futuro dos jovens com qualidade de vida.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado e atende às exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.070/2008

- O Projeto de Lei nº 2.070/2008 foi publicado na edição anterior.

REquerimentos

Nº 1.867/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Comunidade do Município de Botumirim pelo aniversário de sua emancipação política.

Nº 1.868/2008, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Comunidade do Município de Santa Fé de Minas pelo aniversário de sua emancipação política. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.869/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Mineira de Cardiologia pela posse de sua nova Diretoria, que dirigirá a entidade até 2009. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.870/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a diretoria dos Diários Associados por ser a empresa mais premiada do Brasil no concurso anual da Society for News Design - SND. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.871/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wander Luis Silva por sua posse como Presidente da Federaminas para o biênio 2008-2009. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.872/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Comunidade do Município de Ingaí pela comemoração dos 45 anos de sua emancipação política. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.873/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Fundação Mariana Resende Costa - Fumarc - pelas comemorações dos seus 30 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.874/2008, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja concedido o título de Cidadania Honorária Estadual ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pelos relevantes serviços prestados ao País.

Nº 1.875/2008, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais Agostinho Patrús, no dia 24/2/2008.

Nº 1.876/2008, do Deputado Delvito Alves, em que solicita seja formulado apelo ao Advogado-Geral do Estado e à Secretaria de Planejamento e Gestão com vistas a agilizar os procedimentos necessários à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de Procurador do Estado Nível I Grau "A".

Nº 1.877/2008, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Deputada Federal Jô Moraes em razão de sua indicação como Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.878/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Delegado Titular da 28ª Delegacia Seccional de Ouro Preto com vistas a que envie a essa Comissão cópia de todos os Registros de Eventos de Defesa Social - Reds -, emitidos no período de carnaval do corrente ano, bem como o rol de policiais acusados da prática de atos de violência.

Nº 1.879/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Comando-Geral da PMMG com vistas a que envie a essa Comissão cópias das fichas funcionais dos policiais mencionados em documento anexo, com exercício na 8ª Companhia da referida corporação, em Ouro Preto. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.880/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Comando-Geral da PMMG com vistas a que convoque os policiais mencionados em documento em anexo, para prestarem esclarecimentos sobre denúncia de violência.

Nº 1.881/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Delegado Felipe Cordeiro, da 28ª Delegacia Seccional de Ouro Preto, com vistas a que envie a essa Comissão cópias das fotos do Sr. Ricardo Gonçalves de Matos, tiradas dia 5/2/2008, quando este era conduzido por policiais militares à delegacia local. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Do Deputado Hely Tarquínio em que solicita seja encaminhada à apreciação da Mesa da Assembléia a proposta de se dar ao Salão Vermelho da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais o nome de Deputado Agostinho Patrús.

Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Do Deputado Jayro Lessa em que solicita seja formulado voto de congratulações com o jornal "Hoje em Dia" pela passagem dos seus 20 anos de veiculação.

Da Comissão de Educação em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação Caio Martins pelos seus 60 anos de fundação.

Da Comissão de Educação em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais pelos 75 anos de história da instituição.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PV e da representação partidária do PPS, PSB e PSC (2) e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 2º do art. 22 do Regimento Interno, encerra a reunião, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Agostinho Patrús, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 27, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/2/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Adalclever Lopes - Entrega de placa - Exibição de vídeo - Palavras da Sra. Elisa de Castro Tito - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Dalmo Ribeiro Silva - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Elisa de Castro Tito, pedagoga; os Exmos. Srs. Marcos Wellington de Castro Tito, filho da Sra. Elisa de Castro Tito e ex-Deputado Estadual e Federal; Luiz Alberto de Castro Tito, filho da Sra. Elisa de Castro Tito; Dalton Canabrava, ex-Presidente desta Casa; Genival Tourinho, ex-Deputado Estadual e Federal; Manoel Conegundes, ex-Deputado Estadual; e Deputado Adalclever Lopes, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Simão Evangelista, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Parque Riachuelo; Ayres Mascarenhas, Presidente da Junta Comercial; Sebastião Mauro Figueiredo Silva, Vice-Presidente da Fecomércio; Ênio Pereira Botelho, Presidente da Minas Gerais Participações; João Bosco Torres, Vice-Presidente da Jucemg; e da Exma. Sra. Edna Sarmento Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salinas.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a pedagoga mineira Elisa de Castro Tito por sua aprovação, aos 90 anos de idade, no vestibular de Direito.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Adalclever Lopes

Querido amigo Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; nossa querida amiga pedagoga, professora, Diretora, D. Elisa de Castro Tito, homenageada desta noite; Exmo Sr. Marcos Wellington de Castro Tito, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal, filho de D. Elisa de Castro Tito; Luiz Alberto de Castro Tito, filho da nossa querida D. Elisa de Castro Tito; Dalton Canabrava, ex-Presidente desta Casa; Genival Tourinho, ex-Deputado Federal e ex-Deputado Estadual; Manoel Conegundes, ex-Deputado Estadual; Deputadas e Deputados presentes: Rêmoló Aloise, Irani Barbosa, Ivair Nogueira, Vanderlei Miranda, Dalmo Ribeiro Silva, Ademir Lucas, ex-Prefeito de Contagem, enfim, D. Elisa, esta Casa hoje está dando quórum. Boa parte do Parlamento veio assistir a esta homenagem. Os professores ensinam, os mestres inspiram.

D. Elisa nos inspira, mais uma vez, a aprender mais. Ela foi minha Diretora e professora. Em casa, somos sete filhos. Ela foi professora e Diretora de cinco na Escola Estadual Cláudio Brandão, no meu querido Bairro Parque Riachuelo, Deputado Alberto Pinto Coelho.

Quando levei a proposta desta reunião, o Deputado Alberto Pinto Coelho disse que era a maior homenagem que poderíamos oferecer a essa grande pedagoga. Disse que o Parlamento mineiro iria agradecer e fazer esta grande homenagem a D. Elisa de Castro Tito, pedagoga, mãe e avó, que emprestou parte de sua vida ao magistério, à direção escolar. Tive a honra de compartilhar desse momento.

D. Elisa, posso dizer que hoje temos políticos, Deputados, Vereadores, professores, enfim, todas as profissões saíram daquele bairro, onde tínhamos um "pai" e "mãe" muito boa, uma educadora de primeira linha. Quando faltávamos às aulas, D. Elisa ia a nossa casa perguntar por que os filhos do Mauro Lopes e da D. Maria faltaram a aula. Assim ela fazia com todos da comunidade. Hoje, está aqui o Simão Evangelista, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Parque Riachuelo, representando todos os seus ex-alunos. Posso dizer que todos são bons homens porque tiveram a boa direção, que complementava a educação familiar. Estou certo de que a senhora, determinada a cumprir sua missão como Diretora Estadual do Cláudio Brandão, que era a de fazer todos os seus alunos serem de primeira linha, fará o mesmo nessa universidade. Estou certo de que irá ensinar muito. Ensinar a todos os jovens que há sempre um dia novo. O maior ensinamento é compartilhar tudo o que a senhora sabe.

Deputado Alberto Pinto Coelho, dizem que devemos ser curtos com as coisas do coração, porque nos emocionamos e choramos à toa. D. Elisa, quero fazer o que todos do bairro e os filhos do Mauro Lopes e da D. Maria, os mineiros, os jovens que serão seus colegas desejam: vou-lhe dar um grande abraço. Esse é o maior discurso que posso fazer, o abraço que posso levar de todos que a amam. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa e co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, fará a entrega à Sra. Elisa de Castro Tito de placa alusiva a esta solenidade. A placa contém os seguintes dizeres: "Diante da fugacidade da vida, a chegada aos 90 anos, com saúde e plenitude, já deve ser entendida como uma vitória incomum, concedida a poucos. Todavia, Elisa de Castro Tito foi e irá ainda mais além dessa importante marca, pois está iniciando neste semestre o curso de Direito. Por tão positivo e inusitado exemplo, a Assembléia de Minas presta a essa singular figura humana uma comovida homenagem."

O Sr. Presidente - Solicito aos caríssimos amigos Luiz Tito e Marcos Tito, filhos da homenageada, que, representando toda a família, acompanhem-me nesta homenagem.

Atendendo a uma solicitação pertinente, também quero estender o convite ao irmão mais velho, o Fábio, para que se faça presente.

- Procede-se à entrega da placa.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo sobre a vida de Elisa de Castro Tito, nossa homenageada desta noite.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras da Sra. Elisa de Castro Tito

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Deputado Adalclever Lopes, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal Marcos Wellington de Castro Tito, meu filho; Luiz Alberto de Castro Tito, meu filho; ex-Presidente desta Casa Dalton Canabrava; ex-Deputado Estadual e Federal Genival Tourinho; ex-Deputado Estadual Manoel Conegundes.

Sr. Presidente, peço vênua a V. Exa. para registrar o meu abraço e solidariedade aos Deputados, aos servidores desta Casa e, sobretudo, aos familiares do amigo e afilhado de todos, Dr. Agostinho Patrus, Deputado nesta Casa por seis legislaturas, que deixou a marca indelével da sua personalidade cativante e generosa.

Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em cuja pessoa saúdo todos os parlamentares desta Casa, gostaria de iniciar as minhas palavras com um profundo agradecimento ao Deputado Alberto Pinto Coelho, amigo da minha família, e ao meu querido amigo de infância, ou melhor, da sua infância, é claro, o ex-aluno Deputado Adalclever Lopes, autores do requerimento que deu origem a esta homenagem, que, desvanecida e muito sensibilizada, recebo nesta noite.

Acompanho de perto a trajetória vitoriosa do Deputado Alberto Pinto Coelho e posso testemunhar com muito orgulho o futuro brilhante do querido ex-aluno Deputado Adalclever Lopes desde os tempos da Escola Municipal Professor Cláudio Brandão, onde tive a honra de ser Diretora. Gostaria de externar também as minhas palavras de agradecimento a minha família e aos amigos que sempre me apoiaram.

O meu ato de voltar aos estudos aos 90 anos tem uma simbologia emblemática: nunca é tarde para estudar e para aprender. Escolhi o Direito porque ele nos acompanha durante toda a vida, mesmo antes de nascermos e após partirmos para a eternidade. Vamos abrir as janelas para o mundo, priorizando a educação, que nos mobiliza e que afasta o homem da inércia e das trevas da ignorância. Ela nos abre caminhos onde encontramos os instrumentos para enfrentar os imprevistos do dia-a-dia. A solução é a escola, dotada dos elementos que acolhem a criança e a professora e que a inicia no contexto mais sublime da vida. Ela é o deslumbramento que a surpreenderá desde as pequeninas letras, que encerram tantas surpresas, às quais ela deverá dar o sentido da sua interpretação. O mundo que lhe mostrou essa vivência a receberá como um elemento útil à sociedade em que vive, não restrito, mas de uma amplitude que envolve o ser humano. Ela estará apta a percorrer outros caminhos, etapas de aperfeiçoamentos culturais, em que a aptidão e a formação definirão a sua área de atuação. O mais significativo é que construirá a sua cidadania como forma civilizada e democrática de participação na vida em sociedade. A educação é evolutiva, não tem limites e sempre apresenta ao homem oportunidades para o crescimento pessoal e da comunidade em que vive.

Reiterando os agradecimentos por esta homenagem aos Srs. Deputados Alberto Pinto Coelho, Adalclever Lopes e a todos os Deputados desta Casa, onde estou certa de que ela envolve minha pessoa na defesa dos direitos humanos, através da máxima: "Educação, suporte da vida". Que o poder maior, Deus, os ilumine nas suas atividades parlamentares em prol do bem comum. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Presidente

Vou solicitar permissão a todos para hoje quebrar determinadas formalidades, cumprimentando a todos os presentes, ao meu dileto amigo co-autor desta homenagem, Deputado Adalclever Lopes, aos meus pares, Deputados e Deputadas que compõem este Parlamento, aos ilustres componentes da Mesa, membros que representam a família da nossa homenageada, ilustres ex-componentes desta Casa do povo, que ajudaram, com toda certeza, com seu denodo, com a sua dedicação, com o talento para a vida pública, a construir a história do Parlamento mineiro, para saudar a todos na pessoa da nossa querida homenageada, a D. Elisa de Castro Tito.

"Moro em um bairro onde trabalha um lavador de carros. Ele é calmo, simpático e tem apenas o braço esquerdo, pela fatalidade de um acidente. Nota-se a felicidade que o atinge em função tão simples, mas que o enobrece, mesmo mutilado". Este parágrafo foi retirado da redação com o tema "Felicidade", que valeu à pedagoga Elisa de Castro Tito sua aprovação, aos 90 anos, no vestibular de Direito da Faculdade Arnaldo Jansen.

O texto em primeira pessoa poderia, sem nenhuma modéstia, focalizar-se em outro herói: sua própria autora, cujo feito é exemplo acabado de vitalidade e amor à vida, ingredientes do modelo de felicidade que reconhece na simplicidade e na sabedoria as grandes metas da existência humana. Uma mulher sábia e próxima da felicidade. Assim enxergamos a dona dessa personalidade permanentemente jovem e saudável, que poderia, na calma e no isolamento, continuar a atividade de artista plástica com a qual tornou ativa e proveitosa sua aposentadoria. Mas a vida mais uma vez chamou a ex-professora e ex-Diretora de Escola Elisa de Castro Tito para o convívio, o debate e a troca de experiências com a juventude. A normalista e depois pedagoga, que sempre conviveu com jovens e adultos, transformando em exemplos práticos sua visão da educação, decidiu, corajosamente, voltar a ser aluna. Então preencherá suas noites, que, como as de outros tantos aposentados, poderiam constituir-se na fruição passiva de uma telenovela ou de um filme, transformando-as num capítulo novo e promissor de sua aventura pessoal. Nela, usará a força de sua mente e o dom de sua palavra para exercitar o diálogo com colegas e mestres, ao mesmo tempo em que mergulhará na decifração dos códigos, entendendo a filosofia e a história que movem o mundo das leis, regulando e facilitando a vida em sociedade.

Esta mãe de 9 filhos, avó de 20 netos, bisavó de 3 crianças, não se contentará em olhar para o passado, usufruindo das conquistas acumuladas em uma vida já repleta de realizações. De um modo surpreendente, veio incorporar um novo horizonte a sua vida, encarando um desafio que os idosos não costumam buscar. Mas são justamente os desafios, pelo encontro com o desconhecido e o novo, que motivam o sábio em sua perseguição à felicidade. Agora Elisa de Castro Tito, que gerou uma grande e brilhante família e que, com certeza, influenciou positivamente mais de uma geração de alunos, tem à sua frente um novo capítulo para registrar na narrativa única de sua existência.

Nós a cumprimentamos por meio desta homenagem tão merecida, pelo exemplo de tenacidade e disposição, e desejamos à nossa caloura uma vida universitária à altura de sua trajetória individual.

Caminhando para finalizar nossas palavras, boa sorte, siga extraíndo da vida o sumo da sabedoria, que consiste, como tão bem demonstrou em sua redação, e para a dedicação e a sobriedade constituem os pilares inabaláveis de uma existência de nobreza e dignidade, como é a sua própria existência. Muito obrigado.

Antes de encerrar esta homenagem, gostaria de fazer, em nome do Parlamento mineiro, um convite à nossa pedagoga e aluna Elisa de Castro Tito. No dia 4 próximo, às 11 horas, gostaríamos que ela estivesse presente no lançamento do nosso projeto "Expresso Cidadania", voltado para sensibilizar a juventude a fim de que, por meio do voto, dê início ao exercício mais sagrado, ao exercício da cidadania. E mais: convido-a, em nome de todos os membros do Parlamento, para que a senhora seja a patrona do projeto "Expresso Cidadania".

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 26, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 26/2/2008.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/2/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado Antônio Júlio - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djálma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, na galeria, do jovem Leonardo Barros, membro do Democratas, de Sete Lagoas. É uma alegria tê-lo aqui, nesta noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Domingos Sávio. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio para emitir seu parecer.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição Estadual, vetou parcialmente a Proposição de Lei nº 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo.

Por meio da Mensagem nº 146/2007, publicada no "Diário do Legislativo" de 24/11/2007, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto parcial incidente sobre a proposição.

A Comissão especial, constituída nos termos do art. 111, I, "b". do Regimento Interno perdeu prazo para emitir o parecer.

Incluído o projeto na ordem do dia, para apreciação, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente da Casa designou este Deputado relator do veto, para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O Governador do Estado houve por bem opor veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo, tomando por base parecer exarado pela Advocacia-Geral do Estado.

Foram vetados o § 3º do art. 3º e o art. 4º da proposição.

O referido § 3º dispõe que, para a prestação dos serviços de que trata o art. 3º - manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado -, a empresa especializada deverá comprovar a existência, em seus quadros, de técnicos legalmente habilitados e em número compatível com o serviço a ser executado bem como de, pelo menos, um engenheiro mecânico registrado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - Crea-MG.

O art. 4º determina que o responsável técnico pelos serviços de que trata a proposição registrará no Crea-MG a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - relativa à instalação ou à manutenção de sistema de ar condicionado. O parágrafo único do dispositivo estabelece, ainda, que a ART ficará disponível para os órgãos fiscalizadores nos imóveis em que houver sistema de ar condicionado em fase de instalação ou em operação.

Entende o Chefe do Poder Executivo que as exigências de que tratam os citados dispositivos - comprovação, pela empresa que prestará os serviços de manutenção, da existência, em seus quadros, de técnicos legalmente habilitados e em número compatível com o serviço a ser executado e de, pelo menos, um engenheiro mecânico registrado no Crea-MG bem como do registro nesse Conselho da Anotação de Responsabilidade Técnica - só poderiam ser estabelecidas pela União, por se tratar de matéria própria do direito individual do trabalho e de regulação do exercício das profissões.

Efetivamente, no que tange a essas matérias, a competência é mesmo privativa da União, nos termos dos incisos I e XVI do art. 22 da Constituição da República.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 18.073.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vimos a esta tribuna para nos pronunciarmos sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073, do nosso colega Deputado Ivair Nogueira. Mais uma vez, comprovamos que propostas oriundas de um parlamentar sempre enfrentam alguma dificuldade. Aproveito esta oportunidade para, mais uma vez, chamar a atenção dos parlamentares para o que está acontecendo em nosso país, em nosso Estado.

Esta é a discussão do veto. Recentemente, o Contran baixou uma norma regulamentando o uso de capacete pelos motociclistas, estabelecendo que, se ele pusesse uma faixa refletiva, Deputado Antônio Carlos Arantes, resolveria o problema da segurança. Com uma faixa que pusesse aqui, não haveria mais acidente. É como se fosse uma coisa do outro mundo. Mas o mais grave é que exigiu, da maioria dos motociclistas, o selo do Inmetro. E o Inmetro afirmou que não poderia aplicar multas em cima do selo porque não tinha nada a ver com a questão do trânsito. Todo o mundo correu às lojas de material, principalmente os motociclistas. Os que tinham capacete um pouco fora das regras que o Contran definiu compraram, ou seja, foram comprados milhares e milhares ou milhões de capacetes. Aí, suspenderam a resolução, que só será aplicada daqui a seis meses, mas que beneficiou mais uma vez o capital, dando lucro às empresas que fabricam esses capacetes. E nós estamos assistindo a isso passivamente. Ninguém mais fala nada. O Parlamento não reage. Hoje, todos os órgãos de governo, em nível federal, em nível de Estado, em nível de Município, estão legislando, estão determinando normas. Pelo que vi por meio da imprensa nesta semana, o Ministério Público está definindo que não se pode mais beber nos estádios de futebol.

Quero saber onde está escrito, em nossa legislação, sobre a proibição de o torcedor beber ou comprar cerveja. Na verdade, não é beber, mas comprar a cerveja no estádio de futebol. O Ministério Público determina que não pode, e acatamos passivamente. O Promotor define como se fosse lei. Pergunto mais uma vez ao Ministério Público onde isso está escrito, porque o Ministério Público é o guardião da legislação, não tem o poder de legislar, mas estão legislando nessa matéria sobre o problema das bebidas. Esse negócio de não poder beber em estádios de futebol é mais uma hipocrisia que estamos vivendo. O que ocorre hoje com as autoridades do Estado? Quando não têm competência para fiscalizar, proíbem. É muito mais tranquilo para eles proibir que fiscalizar, e aceitamos passivamente.

Vimos agora os Ministros da Saúde e da Justiça proibindo a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias. Mas esqueceram que algumas rodovias passam dentro de cidades, acabando com o comércio local. Essa proibição não trouxe nenhum benefício de segurança nas estradas, diminuindo os acidentes. Pegaram quatro dias logo após o carnaval, mas esqueceram que o brasileiro comemorou mais quatro dias e foi até o outro final de semana, quando houve o dobro de acidentes nas estradas. Isso não é culpa apenas da bebida. Há uma lei importante que coíbe o uso de bebidas pelos motoristas, que podem ser presos, ter o carro apreendido, ir para a delegacia e receber uma multa pesada. Como não temos capacidade de fiscalização, é muito mais fácil proibir. É muito mais bonito, a imprensa acha bonito, gosta e fica essa demagogia e hipocrisia. Há pouco tempo, quando houve o acidente de avião em Congonhas, disseram que não podia mais haver pousos naquele aeroporto, não podia ter mais conexão e outras coisas. Voltou tudo à estaca zero, Doutor Viana.

Essas coisas ocorrem pela omissão e passividade do parlamento. A classe política e o Judiciário precisam reagir. Hoje, na primeira instância do Judiciário, quem baixa as normas e emite a sentença é o Ministério Público, e o Judiciário aceita isso também passivamente. Estamos transferindo essa passividade para a nossa sociedade, que não reclama de mais nada. Às vezes, vemos nosso irmão passando dificuldades e viramos as costas para ele, sentindo que isso não é problema nosso. Isso que está acontecendo é culpa dos Parlamentos estadual, municipal, e do Congresso Nacional. Infelizmente, até hoje não sabemos o que faz o Congresso Nacional, que aceita passivamente o Executivo legislar por meio de medidas provisórias. O Presidente do Congresso Nacional não tem coragem de devolver ao Presidente Lula uma medida provisória desnecessária. A Constituição é muito clara ao citar as justificativas de edição das medidas provisórias, e hoje editam medida provisória para coibir venda de bebidas nas rodovias do nosso Estado. Qual é a emergência disso? Qual é o problema? O que estão cobrando do nosso Estado para editar uma medida provisória dessa forma? E assistimos a tudo passivamente.

Os partidos políticos estão vendo isso passivamente. Os partidos políticos acabaram. Precisamos fazer esse resgate, que é importante para a consolidação e defesa da nossa democracia. Quando enfrentamos a ditadura, fizemos nosso trabalho, lutando por nossa liberdade, e tínhamos o respaldo do partido, principalmente do nosso, o PMDB, com uma fala única e o objetivo de derrubar a ditadura. Hoje os partidos servem muito mais para negócios que para discutir os problemas que afligem a sociedade.

Aqui, em Belo Horizonte, percebemos o PT vendo passivamente o Governador Aécio Neves, por meio do PSDB, bater no Partido dos Trabalhadores de todas as formas. E o PT aceita isso passivamente, não reage, os partidos políticos não reagem, passaram a ser donos. O Pimentel manda, todos têm de acatar; o Aécio fala, e todos têm de calar, até mesmo a imprensa do nosso Estado. Infelizmente, vivemos uma ditadura terrível. Nunca vi uma ditadura como a que estamos vivendo, de todas as formas.

Deputado Antônio Carlos Arantes, a questão do meio ambiente é pura ditadura. Hoje confiscam terreno do produtor rural, fazem o que fazem, multam-no e o problema de usar água, e estamos vendo isso passivamente. O Secretário de Meio Ambiente veio aqui e disse que mudaria o decreto nº 43.309, se não me engano, em que as multas são exorbitantes. Na verdade, aquilo não é multa, é também confisco. Não mandaram, não fizeram, e estamos vendo isso passivamente.

Então é esta a discussão que precisa haver, é esta a discussão que cobro do Parlamento, para darmos à sociedade um pouco mais de alento, de esperança. Percebo que a sociedade perdeu a esperança, não acredita mais na classe política, no governo, na igreja, nas instituições, como a polícia e o Judiciário. As coisas acontecem, e nós, que também temos a obrigação e o dever de fazer cumprir as leis, pelo menos deveríamos cobrar, pois somos nós que fazemos as leis, e a maioria delas muito malfeitas, porque não discutimos. Aí vem o decreto do Poder Executivo, Deputado Sebastião Costa, o projeto da reforma tributária - disseram que era reforma tributária -, da anistia. O governo já emitiu mais ou menos 17 decretos; desses, seis estão revogando o decreto que fizeram 24 horas antes. E nós estamos vendo isso passivamente. Estão fazendo a reforma tributária diferente daquilo que a lei prevê, e não dissemos nada. Por quê? Porque sentem que estão imunes a tudo. Hoje o Executivo tem certeza que pode fazer o que quiser, pois não conseguimos ação na Justiça, já que ela está a serviço do Executivo. O Ministério Público está também sob as asas do Poder Executivo, e estamos vendo isso calados, passivamente.

Deputada Rosângela Reis, olha o absurdo que estamos vendo: o TRE, há poucos dias, disse que quem mudou de partido perderia o seu mandato. Houve uma correria, gastos com advogados de todas as formas, uns defendendo, outros acusando, e nada até hoje aconteceu e, pelo visto, Deputado Doutor Viana, não acontecerá. Não acontecerá nada.

Hoje estava analisando um fato que aconteceu em Onça de Pitangui, onde o candidato foi impedido de tomar posse porque comprou voto, o que foi comprovado pelo Ministério Público, que apreendeu os equipamentos e os benefícios que recebeu. Foi condenado pela Justiça de primeira instância, e o Prefeito que ganhou as eleições continua no mandato; o processo está engavetado em Brasília, não sei a serviço de quem. E estamos vendo isso passivamente. Sabem por que não funciona? Estou divagando um pouco para percebermos o que está acontecendo no parlamento. Por que o TSE, o TRE baixam normas que não têm respaldo na lei? Fazem e, se der, deu; se não der, não deu. E o parlamento vê isso passivamente. Ficamos acomodados vendo o que acontecerá. Vamos ver o que dará lá na frente. Isso é ruim para a democracia, é péssimo se não consolidarmos cada vez mais aquilo que conquistamos em 1988, a nossa liberdade. Infelizmente, hoje nem a liberdade se tem mais, principalmente em nosso Estado de Minas Gerais. E não adianta ficar aqui gritando. Todo mundo está vendo, em qualquer lugar onde se faz esse discurso, as pessoas dizem: "É isso mesmo".

Mas ninguém tem coragem de reagir. Estou na vida pública com 23 anos de mandato, sempre lutando contra a ditadura, sempre lutando contra aqueles que usufruem do poder para benefício próprio. Isso está muito caracterizado na nossa política, muito caracterizado em todos os partidos, até no nosso, o PMDB, em Brasília. Já fiz um pronunciamento aqui, Deputado Doutor Viana, e disse para o Sarney e para o Renan Calheiros, em Brasília, durante uma discussão do PMDB no Congresso Nacional, que Brasília estava dando nojo, porque lá não se falava de política, os partidos não falavam de política, falavam de negócio: qual Ministério iria ganhar, qual cargo iria ganhar. Isso foi algo imposto, começou com o PSDB e hoje está consolidado com o PT. Isso dá nojo a todos nós que gostamos e queremos fazer política.

O Deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte)* - Quero cumprimentá-lo, Deputado, pelo seu pronunciamento, que é muito pertinente e vem no momento certo. É impressionante a inércia que hoje ronda o meio político e a sociedade também. A sociedade está aceitando muita coisa de forma passiva. O que você diz sobre o capacete é realidade. No que tenho falado em todos os meus pronunciamentos, você foi feliz: legislação ambiental brasileira. Ela está amparada pelo Decreto nº 44.309, o Estado. Isso é vergonhoso. Não há outra palavra: é confisco mesmo. Na minha região, dificilmente há um proprietário que não perde 40% de suas terras. Devem-se, sim, preservar as matas e as nascentes; devem-se punir, sim, quem corta árvores nativas, quem está roçando às margens das nascentes, dos riachos, a mata ciliar, que serão engolidos mesmo. Essas pessoas têm de ser punidas, sim. Mas isso tem de entrar na reserva legal de 20%. Às vezes, esse percentual é grande, porque dificilmente há um Município, se se pega toda a área com cobertura nativa de floresta - falo pela minha região e pelo Norte, que conheço bastante -, que não tenha, no mínimo, 30% de sua área ainda preservada com matas nativas. E então aparece uma legislação que ainda exige as áreas de preservação permanente - APPs.

Se o governo federal pensa assim, se o decreto mineiro mantém isso, o nosso Secretário José Carlos Carvalho fala algo que, na prática, não acontece, mas somos seu parceiro e confiamos em que ele vai rever a situação. Da forma como está, é confisco, sim. Há inércia. Ontem, estive com mais de vinte sindicatos rurais na cidade de Varginha. Mas grande parte dos sindicalistas diz que não adianta lutar, que serão engolidos mesmo. Vejo muita gente falar que vai perder suas terras, que, se bobear, muitas terras serão invadidas pelos sem-terra, que ficarão usufruindo delas sem produzir. E nós estamos produzindo. Nos dias 10 e 11, teremos um debate aqui sobre legislação ambiental. Não queremos somente a participação de todos, queremos mostrar nossa indignação, porque não concordamos em ter nossas terras confiscadas, pois trabalhamos muito para produzir alimentos para o nosso povo. Deputado Antônio Júlio, parabéns.

O Deputado Antônio Júlio* - Quero aproveitar para falar para o Parlamento, apesar da ausência absoluta dos seus Deputados, sobre o que aconteceu por volta do dia 29 de janeiro e sobre a rapidez com que o governo agiu nesse caso. Um senhor cujo nome não guardei - tive muita raiva dele -, usando a grande imprensa de Belo Horizonte, estava se vangloriando do fato de que Belo Horizonte não teria mais transplante de rim, de fígado ou outro, porque os quatro hospitais conveniados se esqueceram de assinar o documento necessário.

E a pessoa estava se vangloriando do fato de que iria morrer gente que precisa fazer transplante porque se esqueceu de assinar o convênio. A imprensa noticiou com bastante destaque que, em Minas Gerais, especialmente em Belo Horizonte, estavam suspensos os transplantes. Achei aquilo uma irresponsabilidade a toda prova. O Secretário da Saúde até que agiu rapidamente, mas deveria ter demitido a pessoa que se vangloriou da falta de uma assinatura, como se isso fosse mais importante que a esperança dos que estão na fila de transplantes. E vimos isso calados. Vimos e não falamos nada. Eu ainda estou falando e continuarei falando. O Secretário da Saúde agiu rapidamente. Baixou uma norma, uma portaria, dizendo que, enquanto não fosse assinado o bendito convênio - agora estamos vivendo de burocracia, papel é mais importante que a vida -, o Estado de Minas Gerais assumiria a responsabilidade da despesa dos transplantes das pessoas que estavam na fila. Mas alguém, em nome do governo do Estado, vangloriou-se do fato de os transplantes estarem suspensos na Santa Casa, no Felício Roxo e em outros dois hospitais de Minas Gerais, devido ao esquecimento de assinar um documento.

Será, Deputado Doutor Viana - V. Exa. que é médico -, que um documento é mais importante que a vida? Isso tem acontecido em hospitais. Às vezes a pessoa não consegue assinar a ficha para ser atendida porque falta um documento e acaba por morrer na fila, sem atendimento. E estamos vendo isso passivamente, calados. Felizmente, no caso dos transplantes, a Secretaria de Saúde agiu rapidamente. Pela primeira vez, vi o governo agir rapidamente. Tenho certeza de que, se o Governador tivesse tido a informação antes de todos, no mesmo dia ou no outro, ele não teria permitido que isso acontecesse. O Secretário tomou providências antes de a notícia chegar ao Governador. O Governador tem sensibilidade política, quer o bem do povo. Apesar de nossas críticas a algumas ações do governo, compreendemos bem seu posicionamento.

Precisávamos ter agido. A Assembléia Legislativa deveria ter chamado essa pessoa sob sua responsabilidade, porque, com certeza, ela fez mal a muitas famílias no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Estamos apenas engatinhando para consolidar a democracia no nosso país. Temos ainda muito para avançar. O Deputado Antônio Júlio, sempre de modo firme, denuncia principalmente a carga tributária do Estado. Vemos, todos os dias, um grande número de empresas, principalmente da Zona da Mata e do Triângulo Mineiro, migrando para outros Estados, em decorrência da alta carga tributária cobrada em Minas Gerais. V. Exa. se referiu ao selo do capacete. É um absurdo. É uma medida que só serve para favorecer os fabricantes de capacete. É um verdadeiro roubo. O mesmo fizeram com aquele "kit" de primeiros socorros: só queriam vender e, depois de um tempo, ninguém mais falou naquilo. Com o capacete foi a mesma coisa: venderam-se capacetes como água, e os fabricantes dobraram o preço do produto. O selo é de papel. Com o uso, suor e chuva, o selo sai.

Enquanto isso, o DPVAT está em R\$254,16. Passou por um aumento violentíssimo, sem lógica, e pune o coitado que tem uma moto de R\$600,00, cobrando-lhe, só de seguro, R\$254,16, fora o IPVA, a taxa de licenciamento, a taxa para licenciar carteira e por aí vai. O caso é sério. Carga tributária em nosso país e em nosso Estado é medida confiscatória. A energia elétrica, por exemplo, é outro absurdo. O ICMS de Minas Gerais sobre o serviço essencial é o mais caro do Brasil, mais caro do que imposto sobre bebidas e cigarros.

Acho que isso não entra na cabeça de ninguém. Façamos um comparativo. Água e energia elétrica são serviços essenciais.

Há lógica em o fornecedor de energia elétrica pagar o mesmo de ICMS que a indústria de cigarro e de bebida? Isso é inaceitável e inadmissível. O preço dessa tarifa é o mais caro do Brasil. Aí dizem: "Quem define é a Aneel". Há muita crítica em cima da Aneel. Infelizmente, o papel das agências em nosso país é defender as concessionárias, e não o consumidor. Muito mais nos estranha se a agência é a mesma. Por que a tarifa em outros Estados é mais barata do que em Minas? No nosso Estado, é justamente a mais cara.

Portanto, a situação do contribuinte é muito difícil. Por exemplo, até hoje não foi dado início às aulas em Uberlândia. O ano letivo começou, e não há professor. Há um bagunça danada, com designação e resolução sem discussão e de cima para baixo. Além disso, aluno fora da escola. No Fantástico, saiu uma matéria mostrando que os alunos têm de caminhar quilômetros e quilômetros para chegar à escola, e há ônibus caindo aos pedaços, sem condição nenhuma de uso. Se formos falar sobre isso, alongaremos o assunto e ficaremos aqui a noite inteira. O problema é sério. É preciso pressionar, sim. Costumo sempre dizer que, neste país, as coisas funcionam, às vezes, na pressão, na mobilização e na participação. Se o assunto não sai veiculado na imprensa e a população não se revolta nem pressiona, as coisas não acontecem. Só depois do clamor popular é que há sensibilidade para resolver os problemas.

A mobilização precisa continuar. O Deputado Antônio Júlio é incansável na tribuna, tem muito posicionamento, coragem de bater de frente e, quanto à questão tributária, não tem meias palavras. Tem de ser e ter mesmo essa linha. Se não formos assim... É uma missão. Estamos aqui, hoje, mas tudo é passageiro. Precisamos dar a nossa contribuição. Não temos medo de recado nem de empresa poderosa. Continuaremos com a nossa campanha para a redução da tarifa de energia. A nossa meta é colher mais de meio milhão de assinaturas. Estaremos firmes, participando da audiência no Sesc JK, que fica perto da Praça da Liberdade, no dia 28, às 8 horas. Estamos convocando toda a população. Até o

dia 27, todo cidadão pode enviar "e-mails", com a proposta de redução - o índice é de 9,72% -, solicitando um índice de redução maior, acima de 9,72%. Isso dependerá da nossa pressão. Portanto, acamparemos na porta da Aneel para fazer pressão em março, a fim de garantir uma redução significativa da conta de luz em Minas Gerais.

Enfim, Deputado Antônio Júlio, gostaria de agradecer-lhe e, mais uma vez, parabenizá-lo. Não temos de baixar a cabeça, mas sim ter os nossos princípios, conduta, firmeza e coragem.

O Deputado Antônio Júlio* - Deputado Weliton Prado, obrigado. O Governador vetou a instalação e a regulamentação de ar condicionado justamente por falta de energia elétrica. Sabe o que está ocorrendo em nosso Estado? Houve aqui um leilão de energia elétrica. Observe que coisa fantástica! Quem fez isso deve ser um economista renomado. Algumas empresas compraram um pacote de energia elétrica, como ferroligas, indústria têxtil, empresas grandes que gastam um pouco mais. Citarei um número como exemplo. Não é um número real, pois é apenas para exemplificar. Essas empresas compraram energia elétrica de alguém - aliás, entendo que esse alguém é a Eletrobrás ou a Cemig - a R\$20,00 o MW. Agora algumas empresas estão chegando à conclusão - pois a Cemig está dizendo que não tem energia elétrica para fornecer às indústrias e ao comércio - de que... É isso o que está acontecendo. Em Pará de Minas, os supermercados funcionam com gerador a "diesel" das 6 às 23 horas; e, em Papagaios, 80% das serralherias de ardósia funcionam com gerador a óleo "diesel".

E a Cemig, o que é mais grave... Só para completar o meu raciocínio, Deputado Weliton Prado, sabe o que está acontecendo? Por isso a energia em Minas é esse absurdo. São três, quatro ou cinco empresas que adquiriram, no leilão, esse excesso, como eles dizem, de energia. Por outro lado, se cobramos o que não foi feito, não há; todavia, para vender para esse grupo financeiro e econômico, há energia elétrica.

Eles estão desativando as suas indústrias para vender a energia para a própria Cemig, que, pelo que entendi, vendeu a R\$20,00 e agora compra por R\$500,00. E estamos vendo isso calados, sem reagir! Isso merece uma CPI e a ação do Ministério Público, que está preocupado com bebida no Mineirão e com essa porcaria. Por que não cuidam da Cemig e dessas vendas de energia elétrica por essas empresas, que estão desativando seus negócios para fazer essa venda a um preço 200 vezes maior do que o que pagaram em leilão? Quem realizou esse leilão? Quem o patrocinou? Estive com o Prefeito, que tem um empreendimento parado na cidade de Santa Juliana, ao lado da Usina Pai Joaquim, porque não tem energia elétrica. E essa empresa gerava 300 empregos. Alguém está desativando essas empresas para vender o seu excesso de energia para a própria Cemig. Olha que coisa mais louca! A energia não existe, mas está servindo de "commodities" no mercado financeiro. Trata-se de uma especulação do capital. E não há nenhuma reação! As agências reguladoras foram o maior conto do vigário que já vimos até hoje. Isso foi idéia do PSDB. Quando venderam a Cemig, queriam criar agências reguladoras para que pudessem, na ausência do poder político - pois o Itamar Franco ganharia as eleições, como de fato ganhou -, controlar a Cemig por meio delas. O projeto veio a esta Casa, mas não permitimos sua aprovação. Isso é o que estamos vendo: as agências reguladoras funcionam na lógica do capital, ou seja, das empresas, e não do Estado e da população.

Reclamo disso, Deputado Weliton Prado. V. Exa. está de parabéns pela luta em relação à redução. Dizem que isso é demagogia. Que seja, mas tem de ter explicação o fato de a Cemig permitir que alguém venda o seu excesso de energia elétrica a 30 vezes o valor da compra. Há algo errado que precisa ser explicado. O Ministério Público tem de agir para levantar as questões das concorrências, que estão suspensas na Cemig, e para verificar a questão do programa Luz para Todos, que, em nosso Estado, está atrasado. Por que isso está acontecendo? Por que, no início do processo, o ponto de luz de Minas Gerais do Luz para Todos era o mais caro do Brasil?

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Hoje à tarde, estive com o Promotor Antônio Baeta, que já está ajuizando várias ações e desenvolvendo um estudo aprofundado sobre a questão. Há muitos e muitos problemas, mas a questão do gerador é muito séria. Em nosso Estado, há os consumidores livres, as grandes indústrias que negociam diretamente o preço da energia. Às vezes negociam a energia por um preço muito reduzido. O consumidor não pode negociar esse valor. Caso não pague o valor, muito alto, que consta em sua conta, tem a sua luz cortada. Quem subsidia isso? Muitas vezes as grandes empresas chegam a pagar seis vezes menos que o consumidor, mas esse valor vai para a planilha de custo, e quem paga a diferença são as residências e o pequeno e o médio comerciante. Quando as médias indústrias tentam negociar, mas não conseguem e compram um gerador a óleo, a Cemig aceita a negociação. Depois que a média empresa realiza o investimento, a Cemig passa a negociar. As grandes empresas não enfrentam esse problema, pois negociam a energia por um preço mais baixo; mas a Cemig deixa que as médias empresas façam primeiro o investimento para, depois, aceitar a negociação.

V. Exa. trouxe um assunto muito sério, que é essa triangulação. Estivemos reunidos com o Sindieletrô e o Sindifisco e soubemos que há denúncias de sonegação de tributação. Há um sistema poderosíssimo nessa triangulação, em que não entram os recursos de tributação para o Estado. A jogada é muito bem arquitetada, pois a questão é muito séria. Não há justificativa para que uma companhia de energia elétrica, com um patrimônio de R\$2.000.000.000,00, faça isso. A Cemig apresentou para a Aneel uma proposta com todos os estudos, e praticamente não há nada previsto para manutenção.

Por que a Cemig não faz manutenção? Porque coloca que gasta com investimento. Nessa situação, todos os recursos gastos vão para a planilha de custos para o consumidor pagar. Já com a manutenção, não, porque é uma obrigação.

A Cemig alega que tem uma perda de 12% de toda a energia gasta em Minas Gerais. Alguém consegue enxergar essa situação? Há como provar? Isso é incompetência. Se é assim, não há discurso de afirmar que a nossa energia é a melhor do Brasil. Não há como provar essa falácia.

A situação é séria, e a população está indignada. Acredito que, se continuar assim, haverá um clamor, um levante, porque as pessoas não aceitarão mais ficar de braços cruzados ou calados. A Cemig alega que, de cada três postes de iluminação, troca um a cada ano. Quero saber se a população acredita nisso. Na sua rua, de três postes, ela troca pelo menos um a cada ano? Eles dizem que está na planilha de custos. A questão é muito técnica. Por exemplo, eles mudam um percentual de 3,5% a 4,5% em relação a determinado item, cuja diferença envolve milhões e milhões. Eu provo tudo o que disse. O cidadão poderá conferir, basta entrar no "site" da Aneel. Está tudo público e transparente. Qualquer cidadão pode acessar a informação e ter a confirmação.

Não podemos fazer dessa questão da energia elétrica, que é um bem essencial, uma disputa política partidária. O povo não quer saber disso. A tarifa de energia elétrica está muito alta, e o povo não está dando conta de pagar a conta.

Convido os colegas que defendem a Cemig para esse debate. Quero que façam a justificativa não para mim, mas para dar uma explicação ao povo na rua. Vejam se o povo concorda com a Cemig. Discutam isso na Praça Sete, na porta do metrô em Contagem, em Monte Carmelo, onde estão sendo colhidas assinaturas; também em Uberlândia ou no Sul de Minas, onde já colhemos 25 mil assinaturas. Discutam isso com o povo e vejam se eles aceitam a justificativa.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, quero parabenizá-lo por voltar, mais uma vez, a esse tema tão importante.

Hoje estivemos em Brasília e todo o mundo comentava a questão da Cemig. Estive com o Prefeito de Pirapora, o qual me disse que duas empresas de lá haviam sido fechadas para vender energia. É muito mais lucrativo vender energia que produzir. Isso vira uma especulação sem tamanho. É importante que esta Casa comece a investigar.

No últimos dois anos, não tivemos uma CPI, e talvez seja oportuno instalar uma agora, a fim de investigar essa especulação. É um absurdo a falta de responsabilidade social da Cemig, que gasta milhões e milhões com propaganda. Ela faz e acontece, mas não resolve os problemas das pessoas mais pobres. É o povo mineiro, as pessoas, que, no dia-a-dia, sustenta a mordomia de muita gente que está na Cemig. Precisamos saber o que estão fazendo esses Diretores, que não cumprem ordens nem do Governador, que pediu ao Presidente da Cemig que ligasse os poços artesianos do Norte de Minas em 30 dias. Já se passaram 90 dias, mas nenhum foi ligado.

No mês de janeiro, estive em minha região, onde pude constatar que, em todas as nossas cidades, existem bairros e mais bairros no escuro. Esses bairros já existem há 10 anos, e a Cemig não coloca energia ali. Ela só coloca energia se a população pagar a fiação, o poste e o transformador, para ela depois vender a energia. Isso é um absurdo, pois ela tem a concessão e tem a obrigação de colocar a rede para vender energia para a população; porém, agora, a população ou a Prefeitura tem de comprar o poste para poder comprar energia da Cemig.

Na minha região, a Copasa também está com essa mania. Agora, para colocar água num bairro, a população ou a Prefeitura tem de dar a tubulação e toda a obra pronta para que empresa venda a água. Isso está errado. Gostaria de fazer um apelo ao Ministério Público, que gosta de meter o bedelho em tudo, mas nessas questões se cala. Então o Ministério Público tem de tomar providências e começar a defender a população desse absurdo que têm feito a Cemig e a Copasa, que estão sugando dos mais pobres, mas não resolvem o problema. Parabéns, Deputado Antônio Júlio!

O Deputado Antônio Júlio* - O PSDB divulgou uma planilha falando que há 2 milhões de consumidores, no Estado de Minas Gerais, que pagam R\$4,00 de energia elétrica. Vou dar um carro para quem tiver uma casa com energia elétrica ligada e pagar R\$4,00. Pode trazer a conta aqui que será beneficiado. Então é isso que temos de enfrentar. O Deputado Weliton Prado está nessa luta e ele viu a planilha - eu a vi também - da Cemig dizendo que, de cada três postes, se troca um todos os anos. Isso é mentira, é uma vergonha. Se querem ter lucro... E aí, Deputado Domingos Sávio, sabe por que a Cemig está nessa ganância do lucro? Não é por causa do Governador, mas sim do sistema capitalista. Venderam as ações que foram roubadas do povo de Minas Gerais. Aquilo foi um verdadeiro assalto às economias do povo brasileiro, e não foi só da Cemig, mas também do BNDES. A empresa que assumiu de assalto a Cemig... Depois o Governador Itamar Franco, com a ajuda do Governador Aécio Neves, colocou esse pessoal para fora, mas lá ainda ficou o capital, que deve ser remunerado, e esse povo não tem limite para o lucro. É isso o que está acontecendo, e assistimos a tudo passivamente, porque a Cemig, quando tinha o seu lado social, não possuía essa energia cara como a de hoje. Ela precisa ter lucro, e este deve ser exorbitante para justamente justificar o capital lá investido por essas empresas que compraram as ações da Cemig com dinheiro do BNDES e do povo. Não pagaram ao BNDES e ainda lutam, na Justiça, em alguns casos, para receberem os dividendos, Deputado Doutor Viana.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, sinto-me muito à vontade para apartear V. Exa. porque a linha de raciocínio que quero desenvolver, tentando contribuir para este debate, não tenho dúvidas, encontra eco, compreensão e, diria até, o entusiasmo de V. Exa. Já compartilhamos deste discurso em outros momentos, nesta Casa: o da defesa da Cemig, sim. V. Exa. sempre defendeu a Cemig, e isso é diferente de defender conta de luz alta. Temos um ponto comum, e ele une todos os Deputados desta Casa, o Governador Aécio Neves e todas as pessoas que têm um mínimo de bom-senso: queremos que a conta de energia elétrica seja reduzida para o cidadão e as empresas mineiras.

Ouvi o Deputado dizer que não se deve fazer uso político desse processo, mas falam uma coisa e vemos outra. Vemos um ataque à Cemig. Imagine, por exemplo, Deputado Antônio Júlio, se eu viesse aqui em razão do preço da gasolina, algo que realmente aflige a vida de todos, e começasse a atacar a Petrobras. Imagine se eu viesse aqui e começasse a atacar o BNDES, que acabou de anunciar um lucro de R\$7.000.000.000,00, dizendo que esse Banco é o culpado de todos os males do empresariado brasileiro. Então atacar a Cemig é algo que precisa de uma pitada de bom senso. Isso não é o que V. Exa. está fazendo, mas faço este aparte, porque ouvi, em algumas manifestações, um ataque à Cemig.

Algumas pessoas, às vezes, querem atacar o Governador Aécio Neves e, talvez por não encontrarem absolutamente nada que possam falar da ação do Governador... Esse governo tem não só aprovação, mas também resultados concretos na área da educação, da saúde e das telecomunicações, nos investimentos de infra-estrutura, melhorando as estradas estaduais e fazendo o Processo, e em relação à Cemig. Enquanto o governo federal não consegue deslanchar na construção de hidrelétricas, já no Governo Aécio Neves foram mais de dez hidrelétricas construídas pela Cemig. Quanto à própria Cemig, que é respeitada no Brasil e fora do País, em uma pesquisa feita pela Aneel com o usuário, ficou demonstrado ser ela uma empresa séria e competente. Por causa disso a conta de luz está barata? Não, o preço está alto, mas quem faz política com a crítica insiste em querer ignorar que uma parcela extremamente expressiva...

Tentam responsabilizar o Governador, dizendo que, se a conta é alta, é culpa do governo e que o imposto em Minas é mais alto. Ignoram que grande parcela da população, justamente a camada mais pobre, aquelas pessoas que consomem até 90kVA, não pagam um centavo de imposto estadual. Mesmo esses mais pobres têm de pagar imposto federal. Então, poderiam baixar a conta se o governo federal se sensibilizasse e desse isenção dos seus impostos para aqueles que realmente são mais pobres.

Não há polêmica em torno da queda da conta de energia. Só é preciso ficar bem claro que quem estabelece o valor da conta de energia elétrica, ano após ano, não é a Cemig nem o Governador Aécio Neves, mas a Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão do governo federal. É ela que, em determinado momento, verifica que tem de aumentar e, em outro, não. Se a Aneel faz essa análise em vista dos custos da empresa, a empresa consegue ser mais eficiente e demonstrar que é possível baixar o preço. E, com certeza, deverá fazê-lo. Já há estimativa de 9%, 9,5% de redução se ficar provado que, mesmo com um custo menor, é possível continuar mantendo a empresa eficiente, sem faltar energia elétrica para ninguém, e continuar fazendo os investimentos necessários.

Aliás, Deputado Paulo Guedes e demais Deputados, o Luz para Todos acabou de fazer mais 50 mil ligações. Estivemos em Araçuaí e em outros Municípios onde ainda precisa ser feito muito em relação ao Luz para Todos.

A Cemig foi a empresa que fez o maior número de ligações no Brasil na zona rural, para o pobre, que não tem como pagar. Nenhuma outra empresa fez isso em nenhum outro Estado da Federação. São números concretos. Agora chegaremos à casa de 200 mil ligações, e já foram aprovadas nesta semana, no Conselho da Cemig, mais 50 mil. Agora é preciso baixar o valor da conta. Mas, para isso, não é necessário xingar nem agredir a empresa que é nossa, que é dos mineiros. A empresa que o Deputado Antônio Júlio sempre defendeu nesta Casa - e que defendo ao seu lado - não pode ser privatizada. É esta a linha de raciocínio com a qual comungamos. Precisamos baixar o custo da energia. O governo federal deveria ceder parte dos impostos, pois o governo do Estado já o faz. É preciso ser mais eficiente, e a Cemig está procurando ser. Acima de tudo é preciso que tenhamos o bom-senso de não jogar pedra em nosso próprio telhado. A Cemig é do povo mineiro.

Agradeço ao nobre Deputado Antônio Júlio. A minha observação não tem paixão política. A Cemig não é do governo Aécio Neves nem do PSDB, é de Minas, do povo mineiro. É muito ruim alguém ficar aqui criticando a Cemig. Política é assim: é um processo de transição; amanhã outro partido governará. Aí muda o discurso. Não, a Cemig é de todos os mineiros. Temos de valorizar o que é nosso. A Cemig é reconhecida fora de Minas, em todo o Brasil e fora do Brasil. Não é possível que a Assembléia de Minas não reconhecerá o seu valor, o valor dos seus funcionários, da sua equipe dirigente. Isso não significa que batemos palmas para o valor da conta de luz. Queremos que este baixe. Por isso fazemos um apelo à Aneel para que nos ajude, de fato, a reduzir os impostos federais.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Falo com tranqüilidade sobre a Cemig porque tive a oportunidade de levantar a promulgação da emenda à Constituição que proibia a venda dos 51% daquela empresa. É uma luta antiga. Felizmente, é uma

empresa boa, rentável, que não precisa ter os lucros que tem. Até não discuto a questão do ICMS, porque ela poderia cobrar os 30% e ter uma energia mais barata. Nunca discuti imposto, porque infelizmente a palavra está muito clara: é imposto. E imposto tem de se pagar. O que estamos discutindo é a ineficiência de algumas coisas que têm acontecido com a Cemig.

Depois que ela abriu o capital, Deputado Domingos Sávio - aí vem nossa preocupação -, depois que ela abriu o capital, tivemos esse aumento abusivo das contas de energia elétrica. Lembro-me de que o Governador Itamar Franco brigava com a Copasa e com a Cemig, e não permitia aumento, porque não havia justificativa. Hoje pagamos essa energia elétrica baseada no dólar a R\$3,52, porque eles diziam que tinham de comprar energia de Itaipu a preço de dólar a R\$3,52. Mesmo o dólar com a R\$1,75, lá ficou o preço. Essa é a discussão. Com isso, aquelas pessoas que detêm as ações da Cemig, na especulação da venda do excesso de energia... É isso o que vamos discutir. Por que a Cemig ou a Eletrobrás têm energia para vender para o Paulo Guedes, e não tem energia para tocar a empresa do Deputado Weliton Prado? É isso que temos de discutir. Se ele quiser tocar a empresa dele, vai ter de comprar energia de um terceiro, e não da Cemig. Essa é a confusão que não estou conseguindo entender. Você não compra mais da Cemig, você tem de comprar de um terceiro. Precisamos dar um basta nisso. Se é culpa da Aneel, que permite essa transação - e deve ser -, temos de fazer uma grande movimentação neste país e não permitir que isso aconteça. Isso não é privatização. Energia elétrica é questão de segurança nacional. Deveria ser tratada como é tratado o combustível. Você pode ter uma usina de biocombustível, de álcool, mas tem de fornecer para a Petrobras, para que ela possa distribuir. Por que a energia elétrica tem de passar pela mão de três ou quatro pessoas? Por que existe empresário, Deputado Domingos Sávio, encerrando suas atividades para vender energia? Não se trata da Cemig, estou dizendo; é alguma coisa errada que está nisso, e a Cemig acaba pagando a conta. Precisamos fazer essa discussão, com propriedade, em defesa do povo mineiro e do povo brasileiro. Não podemos permitir - e estamos permitindo - que o capital venha massacrar a maioria da população. Estou vendo aí esse crédito consignado. Todo o mundo está vendo de quanto foi o lucro do banco. Quando o governo liberou, Doutor Viana, tive o prazer de fazer um discurso na Comissão de Defesa do Consumidor, alertando para isso tudo o que está acontecendo. O Deputado Carlos Gomes não concordava comigo, e eu dizia que era um absurdo o governo autorizar o crédito consignado sem definir as taxas de juros, que no início eram 7,5%. O governo tomou várias providências, e, na última reunião que tivemos aqui, na Assembléia, disse para o pessoal dos bancos: "Ou vocês fazem um acordo com o governo ou o Presidente Lula vai ter de ter isso como política e vai ter de fazer uma intervenção nos bancos e suspender esses pagamentos". E não deu outra. O governo não fez isso diretamente, mas fez indiretamente.

Então, Domingos Sávio, é essa a discussão que temos de ter. Eu não discuto imposto. Não estou discutindo se é caro. Sobre imposto, todo é caro. Ele já é imposto mesmo, e você é obrigado a pagar; mas a questão da energia elétrica precisa receber uma atenção especial do Parlamento, a começar por Minas Gerais, que sempre deu exemplos quando se fala sobre energia elétrica. E não é desde agora. Estou aqui há 16 anos. Já aconteceram várias e várias discussões. Na época do Governador Eduardo Azeredo, tivemos de agir e reagir, e fizemos uma emenda constitucional. Para que isso acontecesse, deveria haver um plebiscito com a população de Minas Gerais. Estamos lutando contra o capital não agora, mas desde lá de trás, porque estão de olho nesse filé que é vender energia elétrica.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - V. Exa. já se referiu ao que eu ia dizer, mas eu, mais uma vez, lembro ao Deputado Domingos Sávio que, da forma como ele apresenta os fatos, fica parecendo que estamos aqui fazendo campanha contra a Cemig, o que não é bem verdade. O que estamos fazendo aqui é um alerta. A Cemig é nossa. Se ela é do povo mineiro, e se nós somos representantes do povo aqui, nesta Casa, não podemos aceitar que uma empresa que é do povo seja usada contra o povo. A política que está sendo estabelecida pela direção da Cemig é que está errada. Não podemos admitir que a população pague taxas exorbitantes de energia, enquanto o mercado financeiro fica especulando. Comprou em um leilão energia quase de graça, e hoje está vendendo essa energia por 200 vezes mais o valor pelo qual comprou, chegando ao ponto de empresas se darem ao luxo de fechar as portas para vender energia, especular e ganhar dinheiro. Esse tipo de coisa não podemos aceitar.

E mais, o Programa Luz para Todos, Deputado Domingos Sávio, é conjunto: 70% dos recursos vêm do governo federal. Ao contrário do que V. Exa. disse, em Minas Gerais o programa é um dos mais atrasados no Brasil. Aqui é o único lugar em que o programa emperrou. Nos outros Estados, o Luz para Todos já está chegando à fase final. Em Minas Gerais, o programa ficou parado durante um ano, por divergência com relação aos valores. Este é também o Estado onde a Eletrobrás paga o preço mais caro por ligação. A Cemig cobra o maior preço de tarifas do País. O programa ficou parado nesse período justamente para que o valor fosse negociado, pois a Cemig estava pleiteando um valor muito acima do que estava sendo pago a outras companhias em outros Estados. Que isso fique bem claro.

Fazemos aqui essas reivindicações, pois, se se trata de uma empresa do povo mineiro, que devemos defender e estamos defendendo, não podemos admitir que ela, que é mantida com os recursos do povo mineiro, não faça o dever de casa. Ainda há pequenas cidades do interior onde milhares de pessoas usam o candeeiro. O Programa Luz para Todos está resolvendo esse problema nas cidades. Mas, e a população que vive na periferia, nos bairros pobres das pequenas cidades da nossa região? Sei de cidades que estão há cinco anos, seis anos, dez anos sem energia, porque a Cemig só coloca energia se a Prefeitura pagar o poste, o transformador e os cabos. Essa tem de ser a função de quem vende. Quem vende tem de entregar o produto. Se a moda pega, teremos de pagar para o funcionário do supermercado, além de pagar pelas compras realizadas. Quem vende, deve entregar o produto. A Cemig vende, mas, para entregar, temos de pagar tudo, até o frete. Esse tipo de coisa não pode acontecer. Precisamos estabelecer limites. Se é uma empresa pública, os benefícios que ela produz devem chegar à população. Se é uma empresa nossa, seus benefícios têm de chegar para todos os mineiros. Dentro das cidades, não pode haver essa desculpa, não é tão caro levar energia para os bairros pobres, porque a infra-estrutura já existe, já está na cidade. É questão de se puxarem um, dois ou três postes, mas essas pessoas ainda estão utilizando candeeiro, o bico.

Nas pequenas cidades é comum, Deputado Antônio Júlio, uma pessoa ter um padrão que serve a mais de cinqüenta casas. Todos pagam mais caro, porque o fio esquenta, correndo-se o risco de provocar problemas, de causar acidentes. Enfim, a Cemig tem de fazer alguma coisa.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Minha fala é oportuna, é justamente sobre o que disse o Deputado Paulo Guedes. O Deputado Antônio Júlio acabou de fazer uma abordagem e até fico com suas palavras. V. Exa. acabou de alertar sobre o absurdo que é uma empresa comprar energia no mercado e depois vendê-la muito mais cara, algumas vezes até fechando a própria fábrica para não gastar energia e vendê-la para outro. O Deputado Paulo Guedes, desenvolvendo um raciocínio de acusação à Cemig, disse que a Cemig cobra caro do usuário, mas uma empresa comprou a energia barata para vendê-la mais caro. Estou dizendo que não é correto com a Cemig, com os mineiros nem com quem está nos vendo afirmar isso. Claro que o Deputado Paulo Guedes, desenvolvendo a linha de raciocínio do PT, quer fazer oposição ao Governo Aécio Neves. Mas não pode culpar o Governo Aécio Neves e a Cemig, Deputado Paulo Guedes, por uma coisa regulamentada pelo governo federal, pelo seu governo, o do PT. O governo federal regulamentou o leilão de energia. Não é a Cemig que faz o leilão. O leilão é feito pela Eletrobrás, empresa dirigida pelo PT, pelo Lula. Qualquer empresa pode comprar a energia. Depois, se ela resolver não utilizá-la, pode vendê-la mais caro. Isso está acontecendo. A Cemig também está indignada, porque não gosta disso.

O Deputado Antônio Júlio dizia, antes de conceder aparte ao Deputado Paulo Guedes, que também está preocupado com isso, como eu estou. É por isso que digo que o discurso está ganhando um calor partidário, para se atacar a Cemig. Por exemplo, insistem que a Cemig está atrasada com o Programa Luz para Todos. Ora, tragam-me os números. Digam-me qual foi o Estado da Federação ligou 200 mil propriedades. Provem na Assembléia qual outro Estado da Federação ligou 200 mil propriedades neste governo além de Minas Gerais, do governo Aécio Neves.

E mais do que isso: trago os números e provo que quem paga efetivamente o Luz para Todos, em Minas Gerais, é o governo do Estado e a Cemig, com cerca de 70% a 75%. É o contrário; o governo federal, paga em torno de 25%. Por quê? O custo que o governo federal repassa é igual para todos os Estados, é como se fosse uma contribuição que ele dá por ligação. O governo federal não quer saber se a ligação é de 1km de distância ou de 20km, Deputado Antônio Júlio. O Deputado Paulo Guedes, que está no Norte de Minas, com certeza tem sensibilidade suficiente para saber que não é justo deixar o cidadão lá do Jequitinhonha, do Norte de Minas e de outros cantos do Estado, que às vezes está há 20km da rede, sem receber o benefício, pois a ajuda do governo federal é algo próximo a R\$3.000,00 por ligação. Uma ligação de 20km

custará mais de R\$20.000,00, mas a Cemig liga, não importa se se trata de 1km ou de 20km.

A Cemig está atendendo o Luz para Todos ou somente quem está pertinho? Se for seguir o programa do Lula, é só para quem está pertinho, pois o valor que ele repassa é linear, é igual para todas as ligações. Por isso, quando verificamos a conta final do custo... Não é a Cemig que cobra pela ligação, é a empreiteira; quem ganha a licitação dirá: "Faço 20km só por tantos mil, não farei pelo mesmo preço de 2km". Conclusão: o custo médio das ligações em Minas Gerais é maior, pois é um Estado que tem uma área territorial muito grande, Municípios muito grandes, como João Pinheiro.

Então, Deputado Antônio Júlio, V. Exa. foi generoso, cedendo o seu tempo, mas é para que a verdade prevaleça. Todos queremos que a conta de luz baixe, mas, em virtude disso, não podemos bater na Cemig, nos funcionários dela, porque ela uma empresa dos mineiros. V. Exa. é um dos guerreiros que ajudou a mantê-la como uma das empresas do povo mineiro, por isso termino parabenizando-o.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - É muito fácil de entender e é muito injusto com o povo. Imaginamos um cidadão que vai a uma padaria onde há um bolo fatiado em 10 pedaços e compra um pedaço do bolo; quando vai pagar, deveria pagar pelo pedaço, mas tem de pagar pelo bolo todo. Com a tarifa de energia, acontece o mesmo. O consumidor residencial é responsável por consumir um pedaço do bolo, que é aproximadamente 10% a 11%, mas o lucro da Cemig, só com as residências, é de mais de 40%. O lucro da Cemig é de mais de 40%. Então o cidadão consome um pedaço de bolo e, quando vai pagar, tem de pagar o bolo todo. E para quem fica o restante do bolo? Justamente para as grandes indústrias, não é para as pequenas, não; são as grandes indústrias que ganham muito com a especulação.

Um outro ponto diz respeito à questão das redes. Por que a energia em Minas é cara? Porque aqui temos fiação, rede que dá para dar uma volta ao mundo, mas não dizem que quem faz todas essas redes - V. Exa. conhece muito bem a realidade, principalmente a do poder público municipal - são as Prefeituras. Então as Prefeituras fazem as redes, e a Cemig liga. Para a Cemig ligar, a Prefeitura tem de dar a rede. Da mesma maneira acontece com os empreendimentos particulares. Às vezes, o dono do empreendimento tem de fazer toda a rede, preparar tudo, e a Cemig fica responsável só para ligar. A Cemig vai lá ligar? Não, não liga; só ligará depois que esse empreendimento doar essa rede para a Cemig, é tudo de graça. E a manutenção, a Cemig faz? Não, não faz. É muito pouco dinheiro. Não faz porque a manutenção não é sua obrigação, para sobrar mais e mais dinheiro para os acionistas, que são, em grande parte, estrangeiros e não ficam aqui, no País, estão lá fora.

É claro, ninguém é bobo. Não adianta a gente partidizar. Essa questão é séria, é um serviço essencial. O povo está sofrendo, o povo está revoltado, está indignado, e com muita razão. Precisamos ter sensibilidade para entender que esse é o nosso papel de parlamentar. Não precisamos ter medo de empresa poderosa. Vamos estar em Brasília, amanhã, reunidos com a relatora do processo da Cemig aqui, em Minas Gerais, com dirigentes da Aneel, para cobrar um posicionamento. Por que não dá para entender nada? No "site" da Aneel, não conseguimos entender, compreender a linguagem, parece grego. O "site" de outras concessionárias de energia é fácil, dá para entender tudo. Porém, sobre o processo da Cemig, ninguém entende nada, são números, percentuais, é linguagem técnica. Vamos cobrar da relatora um posicionamento firme: por que não se cobra da Cemig a disponibilização das informações de forma transparente? Obrigado, Deputado.

O Deputado Antônio Júlio* - Quero somente finalizar o meu raciocínio. Essa discussão da Cemig não é de hoje. Quando houve, por parte do governo Fernando Henrique, do PSDB, uma exigência do Ministério obrigando a Cemig a se dividir em três, foi um dos maiores absurdos que vi até hoje. O PT - vou criticar seu partido, Deputado Weliton Prado - foi contra. Debatermos, debatermos, e o Governador Itamar Franco foi obrigado a mandar o projeto para esta Assembléia. Numa solenidade no Palácio, ele disse para todos nós que estávamos presentes: estou cumprindo uma obrigação assinada pelo governo do Estado - tinha a assinatura do governo, por isso tinha de ser respeitada, não era uma assinatura de pessoa -, estou encaminhando esta mensagem à Assembléia Legislativa e, se fosse Deputado, não votaria a matéria. Era Presidente da Assembléia à época, entendi e engavetei a matéria. O Deputado Rêmolo Aloise participou da CPI da Cemig e sabe o que aconteceu. Veio o governo Lula, depois de três anos, e obrigou o Governador Aécio Neves a mandar a mensagem para criar a verticalização da Cemig, as três empresas. Questionei isso muito aqui porque, na verdade, não existem três empresas, porque os Diretores são os mesmos. Mudou apenas o contador para atender a uma exigência do Ministério das Minas e Energia.

Precisamos retomar essa discussão, a Assembléia precisa ter coragem de retomá-la, e com o aval do Governador Aécio Neves, até mesmo para protegê-lo. Ele ajudou muito o Itamar Franco a não permitir que seu próprio partido, o PSDB, vendesse Furnas. Ele foi um dos que ajudaram. O Deputado Irani Barbosa participou ativamente de todos os movimentos. O que está acontecendo na Cemig é uma ditadura do capitalismo. Algumas coisas estão equivocadas. O Deputado Irani Barbosa, a quem concedo um aparte, conhece isso muito bem.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, não posso deixar de dar razão à fala de V. Exa. e ao aparte dos Deputados Weliton Prado e Domingos Sávio; não posso deixar de dar razão a nenhum dos três. Mas também não posso deixar de tecer algumas críticas e fazer alguns comentários.

A tarifa de Minas é a mais cara do Brasil? É. Quem determina o valor da tarifa de energia elétrica de cada concessionária deste país? Em Minas Gerais, temos a Cemig e a Cataguazes-Leopoldina, autorizadas pela Aneel, agência reguladora de preços. Mas, para beneficiar um Estado do Sul, para beneficiar um Estado do Centro-Oeste, para beneficiar alguns, tem-se de manter uma tarifa elevada.

Quando o Governador Aécio Neves assumiu este Estado, a tarifa já era uma das mais altas do País. As mesmas mazelas que acompanham a grande empresa dos mineiros persistem por mais de duas décadas já, e não é pouca coisa.

O Deputado Weliton Prado acabou de dizer várias coisas - tivemos algumas conversas de bastidores -, e o mais grave é que hoje temos uma empresa em Minas Gerais com quase 70% de seu capital privatizado, porque a Cemig é detentora apenas do capital votante.

A empresa que foi vendida no mandato do ex-Governador Eduardo Azeredo tem todas as suas ações penhoradas pela Justiça, porque não pagou ao BNDS, mas levou os dividendos de Minas Gerais. Praticou o estelionato em Minas Gerais com o apoio da sociedade e desta Casa Legislativa. Sim, porque aqui foi votada a entrega da Cemig ao capital estrangeiro. Eles não pagaram, deram o cano. Estão penhoradas mais de 23 milhões de ações que pertencem ao conglomerado americano que comprou a empresa.

Hoje se pratica extorsão contra o cidadão de Minas Gerais. Com dinheiro público são feitas extensões de rede por todos os Municípios do Estado, que depois são obrigados a fazer doações tanto para a Companhia Energética de Minas Gerais, a nossa tão propalada Cemig, quanto para a Companhia de Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, que, na beiradinha da Zona da Mata, está em 105 ou 107 Municípios. Essas empresas espoliam o capital mineiro, as Prefeituras e os cidadãos.

O Luz para Todos, Deputado Domingos Sávio, é uma questão um pouco mais grave. Ao arripio da determinação do Governador Aécio Neves, que queria clareza naquela concorrência, a Cemig praticou um dos atos mais horripilantes da história de Minas Gerais. Rejeitou 72 empresas credenciadas por ela, que já executavam obras em todo o interior de Minas Gerais, para favorecer quatro grandes empreiteiras.

Aconteceu, sim, superfaturamento naquela concorrência, talvez um dos fatos mais graves da história de Minas Gerais. O Governador Aécio Neves determinou a paralisação das obras até que fossem feitas novas concorrências, para, então, dar prosseguimento ao Luz para Todos.

Estamos buscando os esclarecimentos necessários, mas tudo aquilo aconteceu ao arrepio da lei e com a conivência de parte das leis de Minas Gerais, porque as obras só se mantiveram quando a Cemig anulou o primeiro edital de obra e a primeira concorrência. Por denúncia do Ministério Público, percebeu-se que havia ilegalidade e superfaturamento.

Quatro empreiteiras impetraram mandado de segurança. Uma ganhou, três perderam. Retiraram o mandado de segurança, e as obras prosseguiram, sob liminar.

Um Desembargador do Tribunal, desses que não participam de painéis, cancelou a liminar, determinando a paralisação das obras.

Um Promotor, desses que já participam das painéis, contrário à informação daquele parecer inicial do próprio Ministério Público que condenava a concorrência, produziu a peça mais ordinária e corrupta que já se viu neste Estado. Foi produzido em Minas Gerais por quatro pessoas um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Depois de dada uma sentença que cancelou o edital, a concorrência e os contratos daquelas empresas, esse Promotor determinou o prosseguimento das obras, deixando de lado o fato de que estas eram superfaturadas e que havia coisa espúria naquela concorrência e decisões.

Após o Deputado Irani Barbosa ter impetrado uma ação na Justiça Federal, Seção de Minas Gerais, a Cemig e os empreiteiros decidiram paralisar a obra. Entrei contra a produção desse TAC em Minas Gerais, que é uma verdadeira obra-prima da corrupção. Continuaremos com isso. Todavia, Deputado Weliton Prado, muita coisa ainda está para ser esclarecida.

O Governador Aécio Neves precisa tomar providências urgentes na Cemig. Se o mineiro paga a luz mais cara para que a Cemig saia fazendo consórcios com empresas privadas ilegais, como no caso da compra da Light; no caso das associadas para disputar a concorrência do Rio Madeira; no caso de associações com empresas privadas - aliás, em qualquer "site" podem-se buscar os parceiros da Cemig -; os casos mais espúrios estão ligados à Alusa e à Orteng, empresas que vivem hoje às custas da Cemig e do dinheiro do povo. Estamos acompanhando tudo isso que estou dizendo por meio de ações populares, que, aliás, são várias - e vamos entrar com mais. Está na hora de o Governador Aécio Neves fazer uma revisão sobre o que está ocorrendo na Cemig, que hoje está para ser apontada como uma das empresas mais libertinas do País. Ela já pratica a Parceria Público-Privada - PPP - 10 anos antes de a lei existir. Hoje mesmo fez um pedido de certidão de informações, Deputado Doutor Viana, em que, ao arrepio da lei, faz consórcios com empresas para disputar rede de transmissão em nível nacional. Pior que isso é que essa prática começou no governo Itamar Franco e se estende até agora.

Abelhudo como sou, fazendo uma pesquisa hoje na internet, descobri que foi formado um consórcio entre Orteng, Alusa, Cemig e Furnas. Furnas?! Furnas formando um consórcio com essas empresas privadas - 51% são da Alusa e da Orteng; e 49%, da Cemig e de Furnas. Será que o novo Presidente de Furnas, Secretário José Pedro, produziu essas peças extraordinárias em Minas Gerais, que estão hoje proliferando também no País? Pergunto como a MG-50, por onde passa o Deputado Rêmoló Aloise todo final de semana - aliás, às vezes vai por ar, mas, via de regra, vai por terra -, foi privatizada? Uma Parceria Público-Privada, em que se faz uma concorrência para escolher o parceiro que explorará aquela obra.

Deputado Doutor Viana, procure uma concorrência para escolher os parceiros da Cemig. Esses parceiros serão encontrados, talvez, em botecos e passando nas ruas. Não sei de que forma serão encontrados, mas, coincidentemente, via de regra, a Orteng está presente em tudo o que a Cemig realiza. Caso ela construa uma cantina, a Orteng será sua parceira. Temos de esclarecer isso, porque o Governador Aécio Neves tem de dar mais atenção para o que está acontecendo em Minas Gerais. A Cemig não pode expor o governo Aécio Neves dessa forma, tendo em vista o que disse o Deputado Weliton Prado e o que advertiu o Deputado Antônio Júlio. O que acontece na Cemig é algo com que temos de nos preocupar muito, porque, nessa empresa, estão sendo produzidas peças espúrias que nunca existiram na história deste país, parodiando o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Agradeço as intervenções dos colegas. Sr. Presidente, discutíamos o veto do Governador, que é bastante interessante no que diz respeito a quase tudo o que dissemos, porque impede que o Crea crie normas para instalação e manutenção do sistema de ar condicionado de uso coletivo. Ele vetou esse projeto porque a Cemig não tem energia elétrica para instalar mais ar condicionado em nosso Estado. A discussão é importante, mas infelizmente, mais uma vez, o parlamento foge à discussão dos grandes temas quando envolvem, indiretamente, o nosso Governador, mas principalmente a Cemig, que o Governador Aécio Neves tem de olhar, pois isso explodirá. O Deputado Irani Barbosa tem falado sobre isso, e temos alertado para o que está acontecendo na Cemig. Isso não pode continuar, Deputado Doutor Viana. Agradeço a V. Exa. a paciência de nos ouvir por mais de 1 hora, mas a discussão do tema é importante e não pode ser encerrada hoje. Temos de continuar discutindo, pois a questão é importante para os interesses do povo mineiro.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 20, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/2/2008

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024; discurso do Deputado Antônio Júlio; registro de presença; questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sebastião Helvécio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Carlos Arantes opinou pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, o que nos trás aqui, nesta manhã de quarta-feira, é a discussão do veto à Proposição de Lei nº 18.024, do Sr. Governador, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados no Estado, matéria bastante polêmica. Uns entendem ser benéfica, outros acham que poderá trazer problemas para a população. A Assembléia Legislativa tem a oportunidade, mais uma vez, de analisar essa matéria, discutindo o veto do Sr. Governador. É uma matéria controversa, que o Pe. João sempre defendeu com muita clareza. Mas também há os que não concordam com determinados tópicos, sendo importante revê-los.

E a lei fala do veto, Deputado Getúlio Neiva, sobre proibição. Pode ficar até um pouco cansativo, mas abordarei as proibições que hoje ocorrem em todos os sentidos. Proíbe-se, hoje, a pessoa de usar a cisterna, por meio do Igam; proíbe-se a pessoa de fazer irrigação em sua pequena propriedade; proíbe-se a compra de bebidas ao longo das estradas, nos supermercados, vendas e bares; proibem-se, Deputada Rosângela Reis, os motociclistas de usar capacetes, se não tiverem algo refletor - nem sei como chama. Deve ser alguma empresa multinacional que obrigou o Contran a tomar essa medida, que também está a serviço das multinacionais deste Brasil. Infelizmente, todos os organismos e órgãos de regulamentação deste nosso Estado e deste nosso país estão a serviço do capitalismo, a serviço das multinacionais. Caso o motociclista use o capacete sem a fita refletora, haverá uma multa de R\$127,00. Que segurança isso trará ao motociclista? Ele não verá essa fita refletora.

Deputado Getúlio Neiva, disseram que multariam se, no capacete, não houvesse o selo do Inmetro. O que tem a ver selo de Inmetro com segurança de trânsito? Estamos assistindo a isso passivamente, calados. Proibição é a palavra hoje imposta em nosso país. Devido à incompetência do poder público, proíbe-se. É o mais fácil de se fazer. De vez em quando, prende-se alguém. Digo de vez em quando, porque há falta de fiscalização. Como não se consegue o aparato necessário para fiscalizar, de vez em quando faz-se um flagrante, chama-se a Rede Globo e outras emissoras, e prendem o Zé, que vende bebida alcoólica. Em vez de combaterem os que bebem, estão combatendo os que vendem bebida. Mas alguém pode querer comprar para beber em sua casa, fazer uma festa de aniversário ou outra comemoração qualquer. Vivemos uma hipocrisia e não discutimos a questão.

Temos uma boa legislação de trânsito. Não adianta as pessoas dizerem que a nossa lei de trânsito é branda. Ela não é branda, mas mal aplicada, porque as nossas polícias rodoviárias federal e estadual não têm instrumentos capazes de fazer uma fiscalização mais rígida. Não adianta proibirem a venda de bebida alcoólica nas rodovias, porque nada acontecerá. Estamos vendo o exemplo do Mineirão. Um Promotor criou uma lei, ou melhor, fez uma recomendação, mas o sujeito da Ademg não tem o poder de proibir a venda nem de fazer termo de ajustamento de conduta. Não há lei federal que proíba o consumo de bebida alcoólica em qualquer lugar.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Júlio, estamos discutindo o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que trata de organismos geneticamente modificados. Gostaria que V. Exa. voltasse ao assunto.

O Deputado Antônio Júlio* - Estou falando sobre isso. Bebida também é feita de milho, produto geneticamente modificado. A grande bebida nos Estados se faz com milho. Essa é a discussão. Não fugirei do tema. A bebida também pode modificar geneticamente as pessoas. É proibido vender bebida alcoólica no Mineirão, mas, do lado de fora, o torcedor que gosta de uma cerveja, até a hora do jogo, toma a bebida que trouxe dentro do seu carro. Estamos vivendo uma hipocrisia, e ninguém reage. O veto do Governador sobre a pesquisa e produção de transgênicos traz a discussão dessa proibição. Deputado Getúlio Neiva, como fazer em várias cidades de Minas, principalmente em sua região, as quais são cortadas por rodovias? Quem tiver uma venda com a frente voltada para a estrada está proibido de comercializar bebida alcoólica, mas, se a porta da venda estiver na lateral, poderá vendê-la. Temos de proibir e ser rígidos em relação aos motoristas bêbados. O motorista que dirigir bêbado, mesmo sem ter cometido infração ou acidente, tem de ser punido rapidamente. Assim, ninguém ficará cobrando do Ministério Público, que inventa legislação, e do Judiciário. E nem sempre a pena para esse motorista infrator deve ser administrativa. Tem de haver condenação penal, que tem de ser aplicada imediatamente. A nossa legislação de trânsito é boa. Ela prevê a apreensão do carro e a detenção do motorista nas delegacias. Mas lá se paga uma fiança e libera-se o infrator.

Ah, não damos conta de combater os genéricos, então combatemos todo o mundo! Infelizmente, quando o poder público não tem competência de agir, proíbe as pessoas de bem de ter o direito de ir e vir, de fazer o que desejarem. Essas proibições não são para prejudicar apenas os que bebem. Elas prejudicam toda a sociedade. Há os que gostam de beber e os que não gostam. Essa é uma discussão um pouco ideológica e não é o problema que estamos vivendo. Hoje, o Secretário de Estado, até bem cauteloso, disse que talvez pudesse implementar essa proibição em Minas Gerais. Proibição que não vai passar no Congresso Nacional. É uma medida provisória. Outro equívoco do Congresso, que não reage. Na chegada da medida, o Presidente deveria devolvê-la ao Presidente da República, porque não está de acordo com as normas constitucionais. Se fosse possível resolver o problema dos transgênicos por medidas provisórias, por decretos, seria muito mais tranqüilo. Infelizmente, a classe política está de cabeça baixa. Não reage. Não pode discutir porque não tem tempo, pois tem que ficar brigando para liberar verbas do orçamento e para tentar resolver o problema de um companheiro Prefeito. A discussão política não acontece. O debate desse veto não poderia ser apenas ideológico nem de interesses de um ou outro. É uma discussão muito mais política: política de agricultura, de fornecimento de alimentos, de saúde pública. E não fazemos nada.

Deputado Getúlio Neiva, veja a que ponto chegam as proibições em nosso Estado. A imprensa bate palmas para isso, esquecendo-se de que, em breve, estarão nas redações de jornais. Apesar de, em Minas Gerais, já termos a censura prévia. Os jornalistas estão ficando apavorados porque não conseguem fazer um bom jornalismo. O Promotor disse que agora, nos jogos do Mineirão, não se pode mais xingar. Tem que ficar assim: Hum! Hum!, Uuuu!, Hum! Hum! Não pode falar, porque, se o fizer, são seis meses sem ir ao Mineirão. Vejam que coisa fantástica. Ele reuniu os coitados das torcidas que nem sequer tiveram o direito de conversar, de reclamar. Também certos cantos, euforias do torcedor, estão proibidos. Não é fantástico? Eu acho fantástico. Esse Promotor merece um pedestal em praça pública. Ele vai mudar o comportamento das torcidas, proibindo, onde não existe lei, o direito da manifestação.

Vou ficar chato. Vocês vão me ouvir todo dia. Temos que reagir. Começar a reação pelo Parlamento mineiro, que sempre esteve na vanguarda das grandes discussões. Não estamos discutindo. Precisamos estar alerta. Todo o mundo manda no Estado, menos o Poder Executivo, muito menos a Assembléia Legislativa. O Judiciário foi engolido pelo Ministério Público. Hoje, principalmente na primeira instância, quem define a sentença é o Ministério Público, o Promotor local. E o Juiz não o enfrenta, aceita as imposições, ainda que contrariem a legislação. O Promotor tem que resguardar a lei. Não pode inventá-la. Entretanto, ele está inventando, e nós estamos aceitando.

Demos uma lei delegada para o Governo, que modificou o sistema de fiscalização ambiental de Minas Gerais. Está esse inferno no Estado. Minas Gerais está andando de ré, está atrasada e assim continuará, se nós, Poder Legislativo, não assumirmos nosso papel. Hoje, o produtor rural tem medo até de andar com uma enxada na mão ou com uma foice. Com vara de pescar, já não pode. Ele é admoestado, multado em R\$500,00, sem nenhum objetivo prático da polícia. Apenas pensando em arrecadação e em proibição.

Que ditadura é essa em que estamos vivendo? Que ditadura é essa em que você, daqui a alguns dias, não terá liberdade de ir ao estádio de futebol e dar um grito? O nosso time, o Clube Atlético Mineiro, que não tem nos dado muitas alegrias, jogará em Uberaba, e todos deverão estar calados. Mande seus amigos e eleitores ficarem calados, porque, se eles xingarem o Atlético, ficarão seis meses sem ir ao campo por ordem do Promotor. E vocês devem dizer a eles o que podem cantar. Talvez possamos compor cantigas de igreja, talvez seja interessante que nós mudemos, Deputado Gustavo Valadares, e fiquemos calados e passivos. Às vezes, a pessoa quer fazer uma manifestação e fica preocupada com a perseguição e com o que farão com ela. Mais perseguido que fui, na época da ditadura... Lutamos para ter liberdade, mas hoje a vemos escapular. Para a liberdade da fala, de ir e vir, de fazer o que quer, a cada hora, há uma proibição. Estão discutindo a proibição de fumar. Agora será tudo proibido? Daqui a uns dias - e isso já funciona em São Paulo -, se você tiver uma placa de número ímpar, em certo dia, não poderá vir a Belo Horizonte. Está certo, pois a questão do trânsito está ficando complicada, mas, a cada hora, proíbem alguma coisa, cerceando o cidadão no seu direito de ir e vir.

Quanto às propriedades rurais, hoje o governo faz um confisco em nome do meio ambiente e de uma organização que não existe, porque, em alguns lugares, você pode fazer o desmate e, em outros, não. Por isso, talvez a discussão desse veto, Sr. Presidente - e não estou fugindo da discussão, mas apenas lembrando alguns fatos -, seja importante, porque a liberação, no meio ambiente, dos produtos geneticamente modificados torna-se um pouco ideológica, sem instrumentos de apoio à população. Por isso, ela está de cabeça baixa; por isso, estamos de cabeça baixa. Nós, parlamentares, no Estado e Município... Sobre o Município nem se fala. Se for continuar da forma que está aí, se a política continuar no sistema que hoje foi implantado, principalmente no nosso Estado de Minas Gerais, nessa ditadura camuflada em que vivemos - falo com bastante tristeza -, não haverá justificativa para a existência do Parlamento. Na ditadura, a primeira coisa que fazem é fechar o Parlamento e, depois, a própria imprensa, que hoje se aceita esse jogo em defesa do Poder Executivo.

Penso que o Poder Legislativo poderia tirar umas férias para mostrar à população e à imprensa que tem um papel importante na consolidação e na manutenção da democracia. Aqui todos sabem - mesmo aqueles que criticam os parlamentares diariamente, tendo isso até como profissão -, mas se esquecem de que, para toda dificuldade da população em qualquer setor, a porta que se abre é a do Parlamento. É aqui que há as manifestações, é aqui que conseguem falar com o parlamentar, no corredor ou dentro do Plenário, pois há, dentro da Assembléia Legislativa, liberdade para a imprensa. Esquecem-se de que o nosso Poder é importante. Agora ele é importante, a partir da hora em que começarmos a reagir.

Não estou falando sobre oposição, mas sobre uma discussão política dos assuntos do nosso Estado, e um deles é o veto. A maioria não quer discutir o veto que analisamos agora, e essa deveria ser uma decisão política, uma discussão política. Ela é boa para o Estado, ou para um grupo de empresários, ou para não sei quem? Temos de ver, no conjunto da sociedade, o que é melhor para o povo mineiro. E insistimos em não fazer essa discussão. Não temos mais tempo. Preferimos acompanhar um Prefeito ou um Vereador na Secretaria a fazer uma discussão política.

Não temos tempo para fazer isso. Não podemos fazer uma discussão política sobre um projeto apenas porque temos um compromisso em nossa base, e isso é mais importante. Mas isso não pode ser mais importante, isso é importantíssimo na nossa vida. Estou no sexto mandato eletivo e sei como isso funciona. Falo isso porque pratico. Quando quero discutir algum projeto, ele passa a ser o mais importante, apesar de ser uma briga, uma luta e uma discussão quase unitária e pessoal, porque ninguém reage, ninguém fala nada.

Esse veto é uma discussão política. Estou apresentando todos os parâmetros de proibição no Mineirão. Daqui a alguns dias, não poderemos ir ao Mineirão com a camisa do Atlético, teremos que ir com uma camisa branca camuflada, porque um Promotor acha que deve ser assim. O que está acontecendo em relação às grandes violências no estádios? Quero dizer uma coisa que incomodará muitas pessoas: quando assistimos às cenas de violência no estádio pela televisão, quem é que está batendo na torcida? É a polícia que, para dissolver alguma desavença, quebra o cacete em todos. Mas ninguém fala nada.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado Antônio Júlio que volte à discussão do veto, pois V. Exa. está fugindo do assunto.

O Deputado Antônio Júlio* - Aqui também haverá ditadura? Agora mesmo vão mandar cortar a transmissão. Estou discutindo a modificação transgênica e a modificação do cidadão que agora não pode torcer mais. Estou dentro do tema do veto, porque essa discussão não foi feita aqui. Não farei uma discussão científica, mas de comportamento, baseada no veto que é a modificação do homem, não é só dos alimentos.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Parabênize V. Exa. pelo seu pronunciamento. V. Exa., como eu, conhece bem a questão do Mineirão e do futebol, os jogos nos finais de semana, que são o principal lazer do belo-horizontino e do mineiro. Parabênize-o pelo pronunciamento que discute o veto à Proposição de Lei nº 18.024. Não sei se V. Exa. teve oportunidade de acompanhar os jogos da semi-final do campeonato carioca no último final de semana, em que o Maracanã estava lotado nos dois jogos que aconteceram no sábado e no domingo, com aproximadamente 60 mil pessoas no campo. Nos dois jogos, os torcedores puderam tomar cerveja e levar bandeiras para dentro do estádio.

Aqui, esse mesmo Promotor, que não tem coragem de debater na Assembléia Legislativa a questão da cerveja nos estádios, proibiu também as bandeiras nos estádios. O atleticano e o cruzeirense não podem levar bandeiras para o estádio, porque isso está proibido. Além de não poderem beber cerveja, não podem balançar as bandeiras. Daqui a pouco não poderemos vestir a camisa do time, teremos que ir ao estádio travestidos de qualquer outra coisa que não seja de torcedor.

O Procurador-Geral, incomodado com essa situação e desinformado sobre ela, concedeu uma entrevista muito infeliz na semana passada, dizendo que este parlamentar estava falando demais. Deixo um recado ao Procurador-Geral: continuarei falando. V. Exa. está completamente

desinformado a respeito das leis que tratam sobre as questões dos estádios de futebol. Fui eleito para estar aqui reivindicando por uma parcela da população, que se sente insatisfeita com uma proibição feita por um Promotor que não teve coragem nem hombridade de vir à Assembléia Legislativa para debater a questão da cerveja. Continuarei falando. Não devo nada a ninguém. O Ministério Público pode vasculhar minha vida de cabeça para baixo, de um lado para o outro, porque estou aqui cumprindo meu papel, Sr. Jarbas Soares. Continuarei falando muito e incomodando V. Exa., até que essas atitudes tomadas por parte do Ministério Público sejam coibidas. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares. Queria dizer ao nosso Presidente, para não incomodá-lo, que não estou mudando o tema; estou apenas divagando sobre ele.

Na exposição de motivos do veto é dito o seguinte: "De fato, a Lei nº 11.405, de 2005, conhecida como Lei da Biossegurança, estipula rigorosos critérios objetivos para o uso das técnicas de engenharia genética e para a liberação de organismos geneticamente modificados". Hoje, as bebidas estão sendo geneticamente modificadas. Essa é a discussão que estamos fazendo, quando falamos de bebida. Essa discussão precisa acontecer, sem paixão, baseada apenas em fatos. Quando, Deputada Maria Lúcia Mendonça, aconteceu nesta Casa a audiência pública para tratar do assunto, pudemos constatar que os dados apresentados à polícia - que, depois, foram até recolhidos camufladamente - eram uma verdadeira vergonha, uma verdadeira hipocrisia. Colocaram a desavença pessoal, as ofensas verbais na categoria de ocorrências graves. O Promotor está proibindo uma torcida de xingar a outra.

Ora, a quem estão querendo enganar? Se a Polícia Militar e a Polícia Civil não têm competência para dar segurança aos torcedores - e segurança é obrigação do Estado -, que, então, digam do que estão precisando para cumprir seu papel: mais câmaras de segurança, mais não sei quê. Mas não se pode proibir isso. Proíbem o torcedor que está no Mineirão, mas liberam tudo lá fora e não dão segurança a ninguém fora do estádio. Aliás, foi o que aconteceu há pouco tempo. Torcedor que está fora do estádio não é o mesmo que está dentro. A maioria dos torcedores mineiros que vão ao campo vão para ver futebol; não vão para criar problema. Dizem que, depois da proibição, as famílias voltaram ao estádio. Não é verdade. As famílias mineiras sempre freqüentaram os estádios de futebol. Nós, que somos freqüentadores do Mineirão - eu, particularmente, estou sempre atento a isso -, sei que essa é a verdade. Não estamos falando mentira.

Vejo que, às vezes, a polícia se incomoda e fica um pouco violenta quando é vaiada. Mas é vaiada por quê? Há dois anos, por exemplo, vi 60 policiais correrem atrás de um rapazinho que pulou da geral para a arquibancada. A torcida tem de vaiar mesmo. A torcida vaia quando corre aquele monte de policiais atrás de um torcedor que entra no campo para vibrar. O povo não gosta disso. A polícia tem, sim, de colocar a pessoa para fora do estádio; tem, sim, de penalizá-la, mas não precisa de todo esse aparato. A violência é, na maior parte, cometida pelos órgãos de segurança dentro do estádio. Do lado de fora, companheiro, não temos nenhuma segurança. Do lado de fora, a história é outra. Mas, aí, proíbe-se a venda de bebida dentro do Mineirão - e essa bebida é apenas cerveja, porque ali não se vende bebida de dose.

Nosso comportamento está geneticamente modificado, porque os órgãos do governo determinam o que se pode ou não fazer. Até o Corpo de Bombeiros manda e desmanda no Mineirão. Deputado Antônio Carlos, V. Exa., que tem sido defensor do produtor rural, sabe do que estamos falando quando nos referimos a dificuldades e a proibições. Afirmando à imprensa - com certeza, ela está nos ouvindo em várias redações - que isso é prenúncio de uma ditadura um pouco mais grave do que a que já estamos vivendo. Estamos vivendo uma ditadura coberta com a manta da liberdade e da democracia; manta falsa, nada verdadeira. Tanto é que, nesta Casa, vários Deputados gostariam de se manifestar, assim como eu estou fazendo agora, mas não podem, porque, antes de descerem deste parlatório, o telefone já está tocando para lhes chamarem a atenção. Estamos sendo vigiados 24 horas por dia, mas eu não me incomodo com isso. Vim, porque luto pela democracia; vim, porque acredito na democracia, no Parlamento e na importância da política para o povo brasileiro. Já dizia Ulysses Guimarães: "Quem não gosta de política não gosta da vida". E isso é verdade. Então, temos de reagir. Alguém terá de reagir.

Hoje, Deputado Getúlio Neiva, está estampada nos jornais a renúncia de Fidel Castro. Fidel Castro tinha muitos defeitos, mas, reconhecamos, tinha uma grande virtude: acreditava naquilo que pregava e comandou um país como Cuba, com mãos de ferro, é verdade. Tudo bem que somos contra isso, porque lá também não há liberdade. Pode ter saúde, educação, mas tem muita fome, aquele povo passa fome.

Há uma pobreza terrível. Não só de saúde e educação sobrevivem os homens. Na verdade, sobrevivem num regime duro, mas ele tinha convicção do que falava. Ele, às vezes, dava até exemplo do que dizia. Estamos amedrontados e acuados.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece a presença, em Plenário, do ex-Deputado Sidinho do Ferrotaco, hoje Prefeito de São João del-Rei.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, acho que o Sidinho deveria vir aqui com o Parlamento cheio. Em sua homenagem, solicito o encerramento, de plano, da reunião, por falta de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 13ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/8/2007

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, Antônio Carlos Arantes e Domingos Sávio (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da Comissão de Direitos Humanos; Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Luiz Tadeu Leite, membros da Comissão de Segurança Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval

Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues, em que pedem seja solicitado ao Conselho Estadual de Defesa Social, à Chefia da Polícia Civil, ao Comando-Geral da PMMG e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar que dêem ciência das providências tomadas para a edição de norma conjunta contendo instrução de conduta operacional para o cumprimento da Lei nº 13.764, de 30/11/2000; Sargento Rodrigues e Paulo Cesar, em que solicitam seja ouvida testemunha, em caráter reservado, a respeito do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado; e é aprovado relatório parcial sobre o desaparecimento de crianças no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião, em data e horário a serem informados em edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - João Leite - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Carlos Pimenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 7/2/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativas nºs 310 a 313, 320 a 325, 330, 335, 337, 339, 352, 354, 374, 375, 377, 378, 381 e 382/2007 deixam de ser apreciados em virtude da aprovação do requerimento do Deputado Eros Biondini. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Carlin Moura e Almir Paraca em que solicitam seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social com vistas à criação da Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, subsidiária da Comissão Nacional, e do Deputado Carlin Moura em que solicita seja formulado apelo à Secretaria de Estado de Educação com vista à suspensão da ordem que determinou a retirada do Projeto Ribeiro de Abreu Social - Ribas - da Escola Estadual Bolivar Tinoco Ribeiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/2/2008

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, e Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, (19/1/2008); Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, e Fernando Guimarães Rodrigues, Superintendente Regional SREMG/DNIT (31/1/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.685/2007 (Deputado Gustavo Valadares), 1.683 e 1.884/2007 (Deputado Juninho Araújo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.677; 1.701; 1.709; 1.710; 1.717 e 1.719/2007. Registra-se a presença do Deputado Doutor Rinaldo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater a proposta das Associações das Microrregiões de Minas Gerais de os Municípios assumirem a manutenção das estradas vicinais do Estado; seja encaminhada ao jornal "Estado de Minas" voto de congratulações pelos seus 80 anos de fundação; Paulo Cesar em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para, em audiência pública, debater o fechamento do Estádio Governador Magalhães Pinto, denominado Mineirão, para a realização de obras de reforma, visando à sua adequação às exigências da Fifa; Doutor Rinaldo, em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater o cronograma de obras na MG-050 e a solução de problemas relativos aos Municípios que fazem limite com a rodovia e outras questões que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Inácio Franco - Juninho Araújo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/2/2008

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Dimas Fabiano e Agostinho Patrús Filho (substituindo este à Deputada Rosângela Reis, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado em turno único o Projeto de Lei nº 1.558/2007 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.713/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja feita visita da Comissão, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, à exposição "Os Desenhos das Crianças de Terezin", na Biblioteca Pública Luiz de Bessa, em Belo Horizonte; João Leite e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada visita da Comissão, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, à Federação Israelita do Estado de Minas Gerais e ao Instituto Histórico Israelita Mineiro, em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2008.

Dimas Fabiano, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/2/2008

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vivaldo do Amaral e outros Vice-Diretores de Escolas Estaduais, representantes da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/1/2008. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.718/2007, 1.743, 1.744, 1.749 e 1.752/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Cesar, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para debater sobre o fechamento do Estádio Governador Magalhães Pinto para a realização de obras de reforma; Domingos Sávio, em que solicita seja formulado voto de congratulações à empresa Transportes Aéreos Portugueses - TAP -, pela implantação de linha aérea ligando BH - Lisboa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - André Quintão - Ademir Lucas - Domingos Sávio - Inácio Franco.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/2/2008

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições Comissão e comunica o recebimento de correspondência da Sra. Mônica Mariz de J. Carvalho, Chefe da Divisão de Projetos do Incra/MG, por meio da qual encaminha cópia de convênios celebrados com o objetivo de escolarizar jovens e adultos; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: Srs. João Antônio Fleury Teixeira e Gerson Barros de Carvalho, Diretor-Geral e Diretor de Projetos e Custos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (7/12/2007); Sra. Maria Helena da Silva Guthier, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, 3ª Região e Sr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho (19/1/2008); e Sr. Jarbas Antônio Ferreira, Secretário Substituto da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (31/1/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.881/2007, em turno único (Deputado Deiró Marra); 1.046/2007, no 1º turno, 1.756 e 1.878/2007, em turno único (Deputada Maria Lúcia Mendonça); 1.917/2007, em turno único (Deputado Carlin Moura); 1.877/2007, em turno único (Deputada Ana Maria Resende) e 1.716/2007, no 1º turno (Deputado Vanderlei Jangrossi). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2008.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Ana Maria Resende - Carlin Moura - Vanderlei Jangrossi.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/2/2008

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (21/12/2007 e 19/1/2008); Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, e Carmen Rocha Dias, Superintendente de Política do Trabalho (21/12/2007); Luiz André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas; Luiz Antônio Souza da Eira, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional; Sérgio Cândido Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá; Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Presidente da Adipes; Wilma Luiza Santana e Cleber Fernando de Almeida, respectivamente, Gerente e Coordenador da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (19/1/2008); Júlio César de Araújo Nogueira, Secretário-Executivo substituto, do Ministério da Integração Nacional; Márcio Antônio Portocarrero, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo; Euvaldo Bittencourt Júnior, Gerente de Projeto da Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos; Luiz Navarro de Brito Filho, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União (31/1/2008); Rodolfo Guimarães Filho, da Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura da Setop; Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; Antônio Carlos Biscainha, Secretário Nacional de Segurança Pública; Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário Adjunto de Fazenda, e Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (9/2/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 392/2007 (Deputado Sebastião Helvécio); 532/2007 (Deputado Antônio Júlio); 1.690/2007 (Deputada Elisa Costa) e 1.803/2007 (Deputado Lafayette de Andrada); Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 (Deputado Zé Maia) e Projeto de Resolução nº 716/2007 (Deputado Sebastião Helvécio), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 (relator: Deputado Zé Maia); e dos Projetos de Lei nºs 532/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 1.690/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição), ambos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 596/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Helvécio. Os Projetos de Lei nºs 1.364 e 1.803/2007 são convertidos em diligência ao Detran-MG e à Gerência Regional do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, atendendo-se a requerimento do relator, Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão. São retirados da pauta o Projeto de Resolução nº 716/2007 e o Projeto de Lei nº 392/2007, atendendo-se a requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e Sebastião Helvécio, respectivamente, aprovados pela Comissão, e o Projeto de Lei nº 864/2007, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/2/2008

Às 16h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Getúlio Neiva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Walter Mussolini Sarno, Prefeito de Maria da Fé, e Tito Martins, Diretor Executivo de Assuntos Corporativos da Companhia Vale do Rio Doce, publicados no "Diário do Legislativo", de 19/1/2008. O Presidente acusa o recebimento, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 32/2007, cuja relatoria evocou a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.702, 1.715/2007 e 1.746/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A seguir, o Presidente submete a votação o requerimento de autoria do Deputado Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a implantação de aterro sanitário para receber o lixo recolhido em Belo Horizonte, a coleta de esgoto de Nova Contagem, bem como a construção de um prédio no Município de Esmeraldas. A votação é adiada a requerimento do Deputado Ademir Lucas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2008.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Wander Borges - Ademir Lucas.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/2/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.955, 1.959, 1.960, 1.961, 1.969, 1.988, 1.995 e 2000/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 1.953, 1.957, 1.958, 1.967, 1.970, 1.982, 1.991, 1.994 e 2.003/2008 (Deputado Sebastião Costa); 1.968, 1.975, 1.983, 1.989 e 1.997/2008 (Deputado Delvito Alves); 1.979, 1.993 e 2.002/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.972, 1.973, 1.976, 1.985, 1.986, 1.990 e 1999/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 1.966, 1.978, 1.981, 1.987, 1.992 e 2.001/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 1.971, 1.974, 1.980, 1.984 1.998/2008 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 170 e 171/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 618/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.431/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.448/2007 com a Emenda nº 1, 1.762, 1.900 e 1.939/2007, os três últimos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.706/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Hely Tarquínio). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.378/2007 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); 1.519/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.736/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.794/2007 (relator: Deputado Neider Moreira) e 1.969/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.444/2007, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. O Projeto de Lei nº 1.963/2007 é retirado de pauta por falta de pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Sebastião Costa - Hely Tarquínio.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 26/2/2008

Foram mantidos, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024 e Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 28/2/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.413/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.724/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2007, do Deputado Doutor Viana, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida em espaço público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel que descreve ao Município de Passa-Tempo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007, do Governador do Estado, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 28/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.839/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.512/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 28/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Propostas de Ação Legislativa nºs 185, 187, 192, 200 a 208, 216, 225, 228, 231, 357, 359, 381, 385 a 389, 392, 427, 430, 431, 433, 434 a 439, 441, 448, 451, 453, 454 a 464, 466, 468, 470, 474, 476, 477, 479, 480, 482, 484, 491 a 497, 516, 525 e 532 /2007, de iniciativa.,

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/2/2008, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Marcos Augusto Vasconcellos Nunes, Presidente da Copasa-MG.

Palácio da Inconfidência, 27 de fevereiro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/2/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir o embargo à exportação de carne brasileira imposto pela União Européia, a qualidade da carne produzida no Estado e o abastecimento no mercado interno.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 379/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em análise, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.465/2006, a requerimento do Deputado Paulo Cesar, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública e Integração Social de Amparo do Serra – Consepis-AS –, com sede no Município de Amparo do Serra.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/3/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 379/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública e Integração Social de Amparo do Serra – Consepis-AS –, com sede no Município de Amparo do Serra.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 30 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas; e no art. 32 (ver alteração) que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade com idêntica finalidade ou que lhe seja assemelhada.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 379/2007.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.700/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Movimento de Crianças e Adolescentes – Movicat –, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.700/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Movimento de Crianças e Adolescentes, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 1º, inciso III, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas; e no art. 22 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.700/2007.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.735/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Saúde, Emprego, Esporte e Lazer de Betim – Aseelb –, com sede no Município de Betim.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.735/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Saúde, Emprego, Esporte e Lazer de Betim, que tem por finalidade fomentar atividades de inclusão social e de consolidação da cidadania por meio da formação de grupos de convivência, do desenvolvimento de projetos de educação e promoção da saúde, do esporte e da cultura.

Presta assessoria em iniciativas de interesse social, especialmente aquelas que objetivam a abertura de espaço no mercado de trabalho e formação de renda. Além disso, executa trabalhos técnico-científicos e elabora pesquisas, conferências, simpósios e reuniões voltadas para o estudo das questões sociais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.735/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.739/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Morada da Paz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/11/2007 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.739/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Morada da Paz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 23 (ver alteração) que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e colaboradores não serão remuneradas, e, no art. 29, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere com personalidade jurídica.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.739/2007.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.889/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Beneficente Lar do Amor de Deus, com sede no Município de Itaobim.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.889/2007 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Beneficente Lar do Amor de Deus, com sede no Município de Itaobim, que tem por finalidade apoiar pessoas excluídas pela família ou pela sociedade, acolhendo-as em abrigos, principalmente adultos com idade avançada e portadores de necessidades especiais.

Fornece alimentação aos assistidos e a todos os necessitados que a ela recorrem, proporcionando-lhes atividades pedagógicas e ocupacionais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.889/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.929/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Apoio à Comunidade – Abaco –, com sede no Município de Poços de Caldas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.929/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Apoio à Comunidade, com sede no Município de Poços de Caldas, que tem por finalidade promover a assistência ao idoso, por meio de sua integração social, da educação social, intelectual, moral, religiosa e cívica.

Tem ainda o objetivo de promover a assistência às mães, às gestantes e às crianças. Além disso, realiza cursos de orientação, de informática e profissionalizantes, como corte e costura, bordado, pintura, trabalhos em madeira e tear.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.929/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.936/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Criança – Fazenda da Criança, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.936/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Criança – Fazenda da Criança, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade promover a educação de menores até 17 anos, carentes, abandonados, marginalizados ou órfãos.

É propósito da entidade proporcionar às crianças sob sua assistência ambiente seguro e saudável, onde possam desenvolver suas capacidades, promovendo sua integração com a família e a integração da instituição com a comunidade, contribuindo para a harmonia social.

De acordo com seu propósito assistencial e educativo, oferece-lhes tratamento médico-pediátrico, psicológico e dentário; formação profissional em mecânica, eletricidade, eletrônica e hidráulica, de padeiro e confeitoiro.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.936/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.954/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região, com sede no Município de Patos de Minas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/12/2007 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.954/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 22 do seu estatuto determina que as atividades dos dirigentes, conselheiros, associados e instituidores não serão remuneradas e o art. 23 preceitua que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão entregues a instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.954/2007.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.972/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.972/2007, da Deputada Rosângela Reis, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia – Aape –, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/12/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.972/2007 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina no art. 6º, item 5, que, caso seja ela dissolvida, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a instituição pública, e o art. 14, parágrafo único, dispõe que ela não remunera seus diretores e conselheiros.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.972/2007.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.975/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 28/12/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.975/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Candeense, com sede no Município de Candeias.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no parágrafo único do art. 65, que, em caso de sua dissolução, seus bens serão destinados a entidade congênera, legalmente constituída e portadora do título de utilidade pública estadual, e, no art. 76, que não serão remunerados os dirigentes, conselheiros, associados e instituidores.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.975/2007 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.986/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ijaci – Consepi –, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.986/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ijaci – Consepi

-, com sede nesse Município.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 30 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênera, e, no art. 34, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.986/2008.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.003/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ação Mineira para a Educação - AME -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.003/2008 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Ação Mineira para a Educação, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 43, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições legalmente constituídas que tenham objetivo social semelhante, com atividades preponderantes no Estado e devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social; e, no art. 47, que os Diretores e Conselheiros exercerão suas atividades sem receber nenhuma remuneração.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.003/2008.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.022/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural de Colônia, com sede no Município de Onça de Pitangui.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/2/2008 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.022/2008 objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural de Colônia, com sede no Município

de Onça de Pitangui.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 30 do seu estatuto determina que as atividades dos Diretores, Conselheiros e associados serão inteiramente gratuitas, e o art. 43 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de fins não econômicos ou a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.022/2008.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.398/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe estabelece a obrigatoriedade de os Centros de Formação de Condutores destinarem e adaptarem veículos para aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência física.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 14/7/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Consoante dispõe o projeto, os Centros de Formação de Condutores que possuem uma frota superior a dez veículos ficam obrigados a destinar e a adaptar um veículo para aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência física.

Entendemos que a proposta tem raízes em princípios que buscam promover a dignidade da pessoa humana, a integração social do portador de deficiência, estando em estrita consonância com os ditames da Constituição da República, como veremos a seguir.

O art. 24, XIV, da Carta Magna estabelece que caberá ao Estado legislar concorrentemente sobre "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência", cumprindo-lhe, ainda, a tarefa de concretizar, mediante políticas públicas, a "proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência", nos termos do art. 23, II, do citado diploma legal.

A Constituição da República prevê, ademais, em seu art. 203, IV, que a habilitação e a reabilitação dessas pessoas e a promoção de sua integração na vida comunitária constituem objetivos da assistência social. Não por acaso, segundo a mesma Norma Fundamental, a ordem econômica deverá ter por finalidade assegurar a todos existência digna, tendo como princípios relevantes a função social da propriedade e a dignidade da pessoa humana.

Na esfera estadual, observamos que a Constituição dispõe, no art. 224, sobre o dever do Estado de assegurar condições de integração social ao portador de deficiência.

Como se vê, a proposição em estudo insere-se nesse contexto de proteção do portador de deficiência física, buscando conferir densidade normativa a disposições previstas em termos mais genéricos nos textos constitucionais, os quais servem de balizamento para a atuação legiferante no plano estadual.

Ademais, embora decisão da Suprema Corte não diga respeito a caso idêntico ao tratado no projeto de lei em exame, vale citar a ementa do acórdão proferido na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 903/MG, referente à Lei nº 10.820, de 1992, deste Estado, que obrigava as empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal a promover adaptações nos veículos com o fito de facilitar o acesso e a permanência dos portadores de deficiência física. Entendeu-se, na citada decisão, o seguinte:

"Ação Direta de Inconstitucionalidade - Lei nº 10.820/92 do Estado de Minas Gerais - Pessoas Portadoras de Deficiência - Transporte Coletivo Intermunicipal - Exigência de adaptação dos veículos - Matéria sujeita ao domínio da legislação concorrente - Possibilidade de o Estado-Membro exercer competência legislativa plena - Medida Cautelar por despacho - Referendo recusado pelo Plenário - O legislador constituinte, atento à necessidade de resguardar os direitos e os interesses das pessoas portadoras de deficiência, assegurando-lhes a melhoria de sua condição individual, social e econômica - na linha inaugurada, no regime anterior, pela E.C. n. 12/78 -, criou mecanismos compensatórios destinados a ensejar a superação das desvantagens decorrentes dessas limitações de ordem pessoal. - A Constituição Federal, ao instituir um sistema de condomínio legislativo nas matérias taxativamente indicadas no seu art. 24 - dentre as quais avulta, por sua importância, aquela concernente à proteção e à integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, XIV) -, deferiu ao Estado-membro, em "inexistindo lei federal sobre normas gerais", a possibilidade de exercer a competência legislativa plena, desde que "para atender as suas peculiaridades" (art. 24, § 3º). A questão da lacuna normativa preenchível. Uma vez reconhecida a competência legislativa concorrente entre a União, os Estados-membros e o Distrito Federal em temas afetos às pessoas portadoras de deficiência, e enquanto não sobrevier a legislação de caráter nacional, é de admitir a existência de um espaço aberto à livre atuação normativa do Estado-membro, do que decorre a legitimidade do exercício, por

essa unidade federada, da faculdade jurídica que lhe outorga o art. 24, § 3º, da Carta Política".

Por fim, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com o fito de adequar o projeto à técnica legislativa, esclarecendo, na oportunidade, que, em obediência ao Regimento Interno, esta Comissão, em sua esfera de competência, aprecia a proposição exclusivamente sob o aspecto jurídico-constitucional, cabendo a avaliação da conveniência e da oportunidade da matéria às comissões de mérito, como, por exemplo, o critério, fixado no art. 1º, referente ao número de veículos que compõem a frota dos Centros de Formação de Condutores.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.398/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Obriga os Centros de Formação de Condutores a destinar e a adaptar veículos para aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência física.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os Centros de Formação de Condutores que possuírem frota superior a dez veículos obrigados a destinar e a adaptar um veículo para aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência física.

Parágrafo único – Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, os Centros de Formação de Condutores terão prazo de cento e oitenta dias.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.431/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Agora, vem a este órgão colegiado, a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 1.431/2007 de autorizar a transferência ao Município de Diamantina de um terreno edificado com área de 1.416,41m², situado naquele Município.

O referido bem foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1912 e hoje é utilizado pela Prefeitura Municipal, por meio de contrato de cessão de uso, com vigência de 20 anos.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, a área a ser doada destina-se à implantação de um centro cultural, portanto, em consonância com o interesse daquela comunidade. Além disso, a proposição prevê, no art. 2º, a reversão do bem ao patrimônio do Estado, se, no prazo de três anos, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista.

Saliente-se que a autorização legislativa para a alienação de bem público decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e dos Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial o § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Cabe ressaltar que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos e não acarreta despesas para o erário, portanto, não implica repercussão na Lei Orçamentária.

De resto, cumpre esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por fim corrigir dados cadastrais do imóvel.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.431/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Zé Maia, Presidente e relator - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.448/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Ferros o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Agora, vem ela a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 1.448/2007 de conceder autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Ferros um imóvel constituído de um prédio denominado Edifício Vereador Padre Lage, localizado nesse Município, com a finalidade de abrigar a Câmara Municipal.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão manifestou-se favoravelmente à alienação, esclarecendo que atualmente o imóvel abriga o Legislativo Municipal e dois órgãos públicos estaduais. Solicitou que fosse assegurado o prosseguimento do funcionamento desses órgãos no local, após a transferência de domínio. Com objetivo de ampliar a finalidade da proposição, a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º.

Ressalte-se que, atendendo ao interesse público que deve revestir a alienação de bens públicos, o art. 2º do projeto determina que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Do ponto de vista financeiro, a autorização legislativa para a alienação de bem público decorre de exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Cabe ressaltar que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.448/2007 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Antônio Júlio - Weliton Prado.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.686/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição em tela é de autoria do Deputado Domingos Sávio e tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a este colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.686/2007 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir ao Município de Conceição da Barra de Minas um imóvel com área de 598,50m², situado na Rua São José, nesse Município, doado ao Estado em 1964 pelo mesmo ente federativo, então denominado Município de Cassiterita.

Em defesa do interesse público, o parágrafo único do art. 1º do projeto prevê que o imóvel será destinado à construção de uma casa de música, para incentivar o talento de jovens do Município e região. No mesmo sentido, o art. 2º do projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no projeto.

Cabe ressaltar que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e dos Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e exige autorização legislativa específica para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo financeiro do Estado.

Assim, do ponto de vista financeiro, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Finalizando, ressaltamos que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem o objetivo de dar nova redação ao art. 1º, para retirar do texto dados desnecessários à elaboração da norma e especificar o imóvel pelos dados de seu registro original.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.686/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.782/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em epígrafe torna obrigatória a divulgação, pelos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado, de informação sobre seu Índice de Infecção Hospitalar.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 9/11/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde para receber parecer.

Preliminarmente, o projeto vem a esta Comissão para ser apreciado quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende obrigar os hospitais do Estado a divulgar informação atualizada sobre o Índice de Infecção Hospitalar verificado no estabelecimento.

Sem adentrar o mérito da proposição, o que será feito pela Comissão de Saúde no momento oportuno, é importante ressaltar que existe, atualmente, em diversos países, entre os quais o Brasil, forte pressão de grupos organizados da sociedade para que se tornem públicos os dados sobre infecção hospitalar.

Primeiramente, no que toca à competência do Estado para tratar da matéria, deve-se reconhecer que o tema diz respeito tanto à saúde quanto ao consumo, estando, portanto, inserido no campo da legislação concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. No caso da proteção e defesa da saúde, a competência concorrente está estabelecida no art. 24, XII, da Constituição da República. Já no que tange à relação de consumo, a competência dos entes federados figura no inciso V do mesmo artigo.

Ainda do ponto de vista da constitucionalidade, cumpre destacar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, conforme preceituam os arts. 196 e 197 da Constituição da República.

A Constituição do Estado, por seu turno, determina, no art. 190, IX, que compete ao Estado adotar rígida política de fiscalização e controle da infecção hospitalar.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 9.431, de 6/1/97, dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais manterem um Programa de Controle de Infecções Hospitalares e criarem uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares para execução desse controle.

Em 12/5/98, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM nº 2.616, definiu diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. De acordo com esse regulamento, cada hospital deve constituir uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH -, órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar, ao qual compete elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, a essa autoridade e às chefias de todos os setores a situação desse controle, promovendo amplo debate na comunidade hospitalar. Esclareça-se que, nos termos da portaria, as referidas comissões devem ser compostas por membros consultores e executores, sendo os últimos representantes do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e responsáveis pela operacionalização das ações programadas para esse controle.

A portaria atribui, ainda, à Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde a obrigação de estabelecer sistema de avaliação e divulgação nacional dos indicadores da magnitude e gravidade das infecções hospitalares e da qualidade das ações para seu controle, atribuição que passou a ser da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -, criada pela Lei Federal nº 9.782, de 26/1/99. Impõe, também, às coordenações estaduais e distrital o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos indicadores epidemiológicos de infecção hospitalar.

Em 2004, a Anvisa lançou o Sistema Nacional de Informação para o Controle de Infecções em Serviços de Saúde - Sinais -, objetivando oferecer aos hospitais e gestores de saúde ferramenta para o aprimoramento das ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Em nosso Estado, a Lei nº 11.053, de 1993, estabelece a obrigatoriedade do desenvolvimento de programas de controle de infecção hospitalar. Nos termos desta, o programa de cada instituição compreenderá um sistema ativo de vigilância epidemiológica, responsável pela geração de indicadores do comportamento epidemiológico das infecções e de normas e rotinas pertinentes à matéria, os quais deverão estar à disposição dos usuários, dos profissionais da instituição e dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

O Código de Saúde do Estado, instituído por meio da Lei nº 13.317, de 1999, também cuidou da matéria, em seu art. 88. Nos termos deste, as instituições de saúde que prestam serviços em regime de internação manterão Comissão e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, cuja implantação e composição será comunicada à autoridade sanitária competente, municipal ou estadual. O seu § 1º dispõe que se entende por controle de infecção hospitalar o programa e as ações desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução da incidência e da gravidade dessas infecções. Nos termos do § 2º, a ocorrência de caso de infecção hospitalar será notificada pelo responsável técnico da instituição à autoridade sanitária competente, municipal ou estadual. E o § 3º acrescenta que se incluem no disposto no artigo os estabelecimentos onde se realizem procedimentos de natureza ambulatorial que possam disseminar infecções.

Note-se, pois, que o Código de Saúde deu tratamento mais abrangente à matéria, não restringindo o desenvolvimento das ações voltadas para o controle da infecção hospitalar às instituições hospitalares, mas estendendo essa obrigatoriedade aos estabelecimentos acima citados.

O projeto em análise inova ao buscar obrigar os hospitais do Estado a afixar, em suas dependências, em local visível e de fácil acesso, informação atualizada sobre o Índice de Infecção Hospitalar verificado no estabelecimento. A propósito, no que toca às situações que configuram relação de consumo, é importante lembrar que a Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, estabelece, em seu art. 6º, incisos I e III, como direitos básicos do consumidor a proteção da saúde e o direito de informação relativamente ao fornecimento de produtos e serviços.

Dessa forma, com base nas razões aduzidas, entendemos que não há óbice de natureza jurídica, constitucional ou legal à tramitação da matéria. Contudo, em atendimento ao princípio da consolidação das leis, propomos, por meio do Substitutivo nº 1, a alteração do art. 88 do Código de Saúde. Com efeito, ao se alterar o referido dispositivo, não só os hospitais, mas também os estabelecimentos que realizam procedimentos de natureza ambulatorial que podem disseminar infecções ficarão obrigados a divulgar os índices de infecção. Além disso, estarão os estabelecimentos sujeitos às penalidades já enumeradas no Código na hipótese de descumprimento da determinação legal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.782/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 88 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 88 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 88 – (...)

§ 4º – Os estabelecimentos de que trata este artigo deverão afixar, em suas dependências, em local visível e de fácil acesso, informação bimestralmente atualizada sobre seu Índice de Infecção Hospitalar, contendo gráficos com os índices verificados nos doze meses anteriores, observadas as normas técnicas pertinentes à matéria."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Delvito Alves.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 26/2/2008, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Edwar Gomes Moreira Júnior, ocorrido em 23/2/2008, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Bancada do PV, e da representação partidária do PPS, do PSB e do PSC, notificando a constituição do Bloco Parlamentar Social, composto pelo Partido Verde, pelo Partido Socialista Brasileiro, pelo Partido Popular Socialista e pelo Partido Social Cristão. (- Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.)

Da Bancada do PV, e da representação partidária do PPS, do PSB e do PSC, indicando o Deputado Agostinho Patrús Filho como Líder do Bloco Parlamentar Social. (- Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/2/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Etelvina Cardoso Freitas Fagundes do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bráulio Braz

exonerando Marcos Junqueira Leal Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Djalma Guimarães de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

nomeando Renato Caixeta Carneiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

exonerando Alessandra Araújo Freitas Taipinas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Luiz Cláudio de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Paulo Antônio da Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas;

nomeando Wellington Luz de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Lêda Gláucia Porto Neiva Ferreira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Marcos Junqueira Leal Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 12/3/2008, às 14h30min., Pregão Presencial, do tipo menor preço global mensal, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio ou informar um endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Vigência: a partir de 1º/2/2008. Dotação orçamentária: 319016.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Ariba Aero Táxi e ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: contratação de serviços de transporte aéreo. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação e previsão de reajuste do preço. Vigência: 12 meses a partir de 12/1/2008. Dotação orçamentária: 33903900.